CAPA DO PROCESSO
Nº 17816/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: SL Nº 589/2022 - REVISÃO NO TELHADO DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O FATURAMENTO, COBRANÇA, RECEPÇÃO, ASSESSORIA DE REGULAÇÃO E CONCESSÕES, ONDE DEVIDO A FORTES VENTANIAS MUITAS INFILTRAÇÕES OCORRERAM COM AFASTAMENTO DE TELHAS E RUFOS, INCLUSIVE VAZAMENTOS EM PAREDES.

INTERESSADO: GEOB

Aracaju, 16 de novembro de 2022

Geane Melo Lima
Administrador(a)

Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: JUL/2022
Emissão: 10/11/2022
Liberação:

Pág. 1 de 2

Número 589

Ano 2022

Unidade Funcional Orçamentária: 3.0.05.00/GEOB - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Unidade Funcional Gestora: 3.0.05.00/GEOB - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

PARA USO DA CPL

Nº Licitação: _____

Data: _____ / _____ de _____

Hora: _____ : _____

Descrição: REVISÃO NO TELHADO DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O FATURAMENTO, COBRANÇA, RECEPÇÃO, ASSESSORIA DE REGULAÇÃO E CONCESSÕES, ONDE DEVIDO A FORTES VENTANIAS MUITAS INFILTRAÇÕES OCORRERAM COM AFASTAMENTO DE TELHAS E RUFOS, INCLUSIVE VAZAMENTOS EM PAREDES.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS - (Valor Limite R$ 100.000,00)

OBJETO

REVISÃO NO TELHADO DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O FATURAMENTO, COBRANÇA, RECEPÇÃO, ASSESSORIA DE REGULAÇÃO E CONCESSÕES, ONDE DEVIDO A FORTES VENTANIAS MUITAS INFILTRAÇÕES OCORRERAM COM AFASTAMENTO DE TELHAS E RUFOS, INCLUSIVE VAZAMENTOS EM PAREDES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

MEDIÇÕES MENSAIS

EXECUÇÃO / ENTREGA

Prazo: 60 DIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO GLOBAL

ENTREGA

Condição de Entrega:
NÃO EXIGIDO

Local de Entrega:

TIPO DE PROJETO

BÁSICO

REGIME DE EXECUÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALORES DA SOLICITAÇÃO

Preço Máximo: 100.000,00

Valor Orçado na Planilha: 94.362,17

JUSTIFICATIVA

OBSERVAÇÕES

RECURSOS PRÓPRIOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2022	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	37,09	35.000,00
2023	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	62,91	59.362,17

FORNECEDORES (informação não-obrigatória)

CPF/CNPJ	Nome	Proposta

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / ____	Diretor da Área ___ / ___ / ____	Diretor Presidente ___ / ___ / ____
JORGE INACIO ROCHA OLIVEIRA 3.0.05.00/GEOB	JOSE GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS 3.0.00.00/DMAE	CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5QR-NTYB-PE11-X22A

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: JUL/2022
Emissão: 10/11/2022
Liberação:

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	**SERVIÇO DE REVISÃO NA COBERTURA**				
001.001	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				
001.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30	115,480	3.464,40
001.001.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	70	37,340	2.613,80
001.002	**REVISÃO DE COBERTURA**				
001.002.001	Telhador com encargos complementares	mes	3	4.931,300	14.793,90
001.002.002	Servente de obras com encargos complementares	mes	3	3.914,570	11.743,71
001.002.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	264,87	134,030	35.500,53
001.002.004	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	m2	62,87	221,500	13.925,71
001.003	**PINTURA**				
001.003.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	206,75	26,220	5.420,99
001.003.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	221,52	26,930	5.965,53
001.004	**DIVERSOS**				
001.004.001	Limpeza geral	m2	344,5	2,710	933,60

Total da Planilha: 94.362,17

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5QR-NTYB-PE11-X22A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q5QR-NTYB-PE11-X22A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 25/11/2022 11:57:23
- Jose Gabriel Almeida de Campos - 24/11/2022 11:23:28

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022-DMAE

01 - OBJETO

Revisão no telhado dos prédios onde funcionam o faturamento, cobrança, recepção, acessoria de regulação e concessões, onde devido a fortes ventanias muitas infiltrações ocorreram com afastamento de tefhas e rufos, inclusive vazamentos em paredes.

02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Correção ao grande número de infiltrações nas coberturas por afastamento de telhas e inexistência de rufos na área do faturamento como também retirada de vazamentos internos com pintura.

03 - FONTE DE RECURSOS

RECURSO PRÓPRIO

04 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

05 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL

06 - PRAZOS

Prazo Contratual: 90 dias Prazo de Execução: 60 dias

07 - VISTORIA

A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram este Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

a) A vistoria poderá ser acompanhada por empregado da área solicitante, devidamente designado para esse fim, de segunda a sexta-feira,das 08:00 horas às 11:00 horas,devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (79).3226-1074;

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

b) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para sessão pública de recebimento dos envelopes;

c) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

d) Eventuais dúvidas de natureza técnica, decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, mediante e-mail CPL@deso-se.com.br, antes da data fixada para a sessão pública.

e) A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

08 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada consoante previsão na legislação;

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
Cientificar a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

c) a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

.Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Em caso de recursos federais, deverá a empresa vencedora assinar a Declaração de Agentes Públicos, conforme modelo Anexo, informando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista.

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas vigentes.

Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 134 do RILC, incluindo em especial:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil , nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

a) A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos:

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 174 a 177 do RILC.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme previsão do edital e do RILC.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A DESO designará oportunamente o fiscal do contrato.

11 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Edital.

As multas poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

a) Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 3% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

b) Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente 3% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

c) Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

d) No caso de atraso na entrega da garantia contratual ou Anotação de Responsabilidade Técnica, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 3% do valor total do contrato;

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 6% sobre o valor da parcela em atraso.

f) Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos na tabela abaixo, até o somatório de 20 graus, cumulativamente, a partir do qual poderá ser configurada inexecução parcial do contrato.

TABELA 1 - VALORES DAS MULTAS POR GRAVIDADE DAS INFRAÇÕES

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R$)
1	80,00
2	200,00
3	300,00
4	500,00
5	1.000,00
6	3.000,00

TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR GRAVIDADE

INFRAÇÕES DE GRAU 1

- Permitir a presença de empregado sem usar uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.

- Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.

- Deixar de apresentar o cronograma físico - financeiro no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;

- Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;

- Deixar de apresentar a garantia de obra no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;

- Deixar de executar medições mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro; por dia de atraso

INFRAÇÕES DE GRAU 2

- Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

- Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.

- Deixar de fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência;

- Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 3

- Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência

- Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.

- Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

- Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 4

- Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.

- Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 5

- Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 6

- Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.

O somatório das multas previstas não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

13 - FORMA DE REAJUSTE

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Preços fixos e irreajustáveis

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme medições mensais pelos serviços efetivamente executados, a DESO pagará à CONTRATADA os preços em reais integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento.

Os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços em conformidade com as condições previstas neste Projeto Básico, constituindo, assim, a única remuneração da CONTRATADA pelos trabalhos contratados e executados.
A forma de pagamento contemplada neste Projeto Básico é a de preços unitários.(poderá sofrer alteração, caso seja preço global).

Os serviços serão avaliados e medidos pela FISCALIZAÇÃO da DESO da seguinte forma:

a) Nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA deverá apresentar para análise e aprovação da DESO o Boletim de Medição dos serviços executados relativos ao período, acompanhado de memória de cálculo dos quantitativos executados.

b) Os produtos dos quantitativos executados (devidamente aprovados pela DESO) pelos respectivos preços unitários propostos resultam no valor total a ser faturado pelos serviços regidos por preços unitários.

c) Uma vez que os serviços executados, de acordo com o que consta no Relatório de Andamento do Projeto, observem adequação com aquilo que está discriminado no Cronograma Físico-Financeiro de Execução devidamente atualizado, a FISCALIZAÇÃO da DESO dará encaminhamento à fatura para posterior pagamento.

O prazo estimado para a efetivação dos pagamentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO;

As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da DESO.

Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

Todas as faturas deverão ser apresentadas em 4 vias de forma impressa organizadas em pastas e também em meio digital , sendo as planilhas em formato Xls, (Excel), ou outro formato a ser estabelecido pela DESO, cronogramas em formato xls (Excel) ou mpp (MS Project), Documentos em formato Word (doc ou docx.).

15 - ELEMENTOS DA PROPOSTA

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

a) Planilha de Preços conforme Quantitativos Fornecidos pela DESO;

b) A licitante deverá apresentar planilha orçamentária de acordo com o modelo fornecido, contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo nestes considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o custo unitário (sem BDI) atribuído a cada um dos itens da planilha deverá ser menor ou igual aos custos unitários (sem BDI) praticados e expressos na planilha fornecida pela DESO.

c) A planilha orçamentária deverá ser apresentada impressa e em meio magnético, em arquivo do MS EXCEL, eventualmente, se necessário, a DESO poderá solicitar a apresentação da planilha orçamentária em arquivo ORSE.

d) Não poderá ser aplicado um BDI maior que 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação.

e) Preços Unitários;

f) Preços Globais;

g) Não poderá haver divergências de preços unitários em diferentes itens das planilhas para execução de um mesmo serviço ou fornecimento de material, caso haja divergência será considerado o menor dos preços propostos.

h) Composição Unitária dos preços onde deverão constar de forma discriminada os materiais e a mão-de-obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma, que deverá ser apresentada em meio magnético;

I) Na composição unitária dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, referentes à data do orçamento da DESO;

j) A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais, sob pena de desclassificação, devendo observar os seguintes pontos:

- Não poderão ser aplicados percentuais de Encargos Sociais de Horistas ou Mensalistas superiores aos definidos pela Tabela do SINAPI / ORSE relativa ao mês de referência do orçamento.
- Na composição dos Encargos Sociais apresentada deverão constar os itens da composição dos Encargos Sociais da Tabela do SINAPI / ORSE, com percentuais máximos limitados aos valores dos seus correspondentes nessa Tabela.
- Não poderão constar da composição dos Encargos Sociais as despesas com Alimentação, Transporte, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Seguros (Encargos Sociais Complementares).

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

k)Esses Encargos Sociais Complementares deverão constar das composições de preços dos serviços, com quantitativos equivalentes à carga horária de cada profissional envolvido nos mesmos.

l) A licitante deverá apresentar as composições do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas para fornecimento de material e execução de serviços, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) como também Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra.

m) Os itens referentes à administração local da obra constam da planilha orçamentária do empreendimento, e não devem fazer parte da composição do BDI;

n) A medição para a Administração Local, para efeito de pagamentos, será proporcional à execução financeira da obra, como consta do Acórdão 2.622/2013, item 9.3.2.2, TCU - Plenário;

o) Declaração do Proponente, de que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato;

p) Prazo de Execução em dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de serviço;

q) Validade da Proposta em dias corridos, contados a partir da data da abertura sessão pública de recebimento das Propostas, mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

16 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

.a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional no Conselho Federal de Contabilidade.

O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Para as sociedades anônimas, mediante cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.

- No caso de ME/EPP, desde que optante pelo Simples, será exigida contabilidade simplificada.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

- No caso de licitantes com apuração no lucro real, será exigido comprovante de entrega do SPED CONTÁBIL.

- Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.

- Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.

A capacidade econômico-financeira será verificada através de:

Liquidez Corrente: superior a 1,00

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: superior a 1,00

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

Solvência Geral (SG) superior a 1,00

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}$$

Na hipótese de até 02 (dois) indicadores acima não atingirem os valores previstos e caso a LICITANTE tenha sido considerada apta tecnicamente, a DESO se reserva o direito de exigir da LICITANTE, para assinatura do Contrato, um seguro de garantia adicional tipo "performance bond" ou outro, ou garantia específica concedida à LICITANTE por agente financeiro, aceito pela DESO, de que terá aporte de recursos necessários à execução do Contrato a ser firmado.

Na hipótese dos 03 (três) indicadores não atingirem os valores previstos, a LICITANTE será considerada inabilitada.

O Patrimônio Líquido mínimo exigido será: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

18 - ANEXOS

Integra(m) este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Anexo I ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Anexo II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Aracaju, 04 de Outubro de 2022.

JORGE INÁCIO ROCHA OLIVEIRA
3.0.05.00/GEOB
EXPANSÃO

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CWNM-KE6N-86GO-MSIB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

- Jose Gabriel Almeida de Campos - 24/11/2022 12:23:04

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 ESCOPO E DEFINIÇÕES

Estas especificações estabelecem as condições técnicas básicas a serem obedecidas na REVISÃO NO TELHADO DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O FATURAMENTO, COBRANÇA, RECEPÇÃO, ACESSORIA DE REGULAÇÃO E CONCESSÕES, ONDE DEVIDO A FORTES VENTANIAS MUITAS INFILTRAÇÕES OCORRERAM COM AFASTAMENTO DE TEFHAS E RUFOS, INCLUSIVE VAZAMENTOS EM PAREDES..

A execução de todos os serviços deve estar rigorosamente de acordo com os projetos, memoriais, detalhes e prescrições contidas nas presentes Especificações, Normas Técnicas da ABNT e Decretos Municipais.

Na existência de serviços não especificados, a EMPREITEIRA somente poderá executá-los após parecer favorável da FISCALIZAÇÃO.

Define-se:

- **CONTRATANTE**:Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.
- **FISCALIZAÇÃO**:Pessoa física ou jurídica designada pela Prefeitura para fiscalizar a execução das obras e serviços.
- **SUPERVISÃO**: Empresa contratada pela DESO de apoio à Fiscalização das obras.
- **PROJETISTA**: Empresa contratada para a elaboração do projeto executivo da obra.
- **EMPREITEIRA**:Empresa contratada para a execução das obras e serviços.

As grandezas constantes destas Especificações Técnicas são expressas em unidades legais. As convenções para indicação das mesmas, assim como as abreviaturas, são, normalmente, as consagradas pelo uso. Siglas e abreviaturas pouco usuais serão explicitadas no decorrer do texto.

As citações e recomendações aqui contidas orientam e complementam as informações existentes no projeto.

Fica reservado à CONTRATANTE o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular que porventura não conste nestas Especificações ou que não esteja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou desenhos de projeto.

1.2 RELACIONAMENTO CONTRATANTE – EMPREITEIRA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à CONTRATANTE ou por pessoa física ou jurídica por ela designada, doravante indicada pelo nome de FISCALIZAÇÃO.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da EMPREITEIRA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.
A EMPREITEIRA deve ter e colocar à disposição da FISCALIZAÇÃO, permanentemente, os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e, ainda, do estado da obra e do canteiro de trabalho.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPREITEIRA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

A FISCALIZAÇÃO pode exigir da EMPREITEIRA, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO tem plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só podem ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITEIRA não pode executar qualquer serviço que não esteja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo os eventuais de emergência.

A EMPREITEIRA deve manter permanentemente na obra um livro para registro diário de todas as ocorrências relacionadas com a obra. Tal livro deve ter folhas numeradas, em duas vias, e destacáveis, e devem ser rubricadas pela FISCALIZAÇÃO.

A citação específica de uma norma, especificação, etc. em algum item não elimina o cumprimento de outras aplicáveis ao caso.

Antes da entrega das obras devem ser reparados pela EMPREITEIRA todos os defeitos e avarias verificados nos serviços acabados, quaisquer que sejam as causas que os tenham produzido, ainda que este reparo importe na remoção integral dos serviços executados.

1.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Pela EMPREITEIRA, a condução geral da obra deve ficar a cargo de pelo menos um ENGENHEIRO RESIDENTE, registrado na 21a. Região do CREA. Esse Engenheiro deve ser auxiliado, em cada frente de trabalho, por um Encarregado devidamente habilitado. Antes do início dos serviços a EMPREITEIRA deve apresentar oficialmente à CONTRATANTE o seu quadro técnico responsável pela obra. Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente à FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO para conhecimento e aprovação.

Todas as ordens dadas pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO ao (s) Engenheiro (s) condutor (es) da obra devem ser consideradas como se fossem diretamente à EMPREITEIRA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo (s) referido (s) Engenheiro (s), ou ainda omissões de responsabilidade do (s) mesmo (s), devem ser consideradas para todo e qualquer efeito como tendo sido da EMPREITEIRA.

O(s) Engenheiro (s) condutor (es) da obra e os encarregados, cada um no seu âmbito respectivo, devem estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que a FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO reputar necessário ou útil e que se refira diretamente à obra e suas implicações.

O quadro de pessoal da EMPREITEIRA empregado na obra deve ser constituído por elementos competentes, hábeis e disciplinados, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade. A EMPREITEIRA é obrigada a afastar imediatamente do serviço e do local de trabalho todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO com conduta

inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento da obra, a perfeita execução dos serviços e a ordem geral do canteiro.

A FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO tem plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só podem ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO.

A EMPREITEIRA não pode executar qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO, salvo os eventuais de emergência.

A EMPREITEIRA deve manter permanentemente na obra um livro para registro diário de todas as ocorrências relacionadas com a obra. Tal livro deve ter folhas numeradas, em duas vias, e destacáveis, e devem ser rubricadas pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO.

A citação específica de uma norma, especificação, etc. em algum item, não elimina o cumprimento de outras aplicáveis ao caso.

Antes da entrega das obras devem ser reparados pela EMPREITEIRA todos os defeitos e avarias verificados nos serviços acabados, qualquer que seja a causa que os tenham produzido, ainda que este reparo importe na remoção integral dos serviços executados.

1.4 SEGURANÇA DAS OBRAS

1.4.1 PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES

Na execução dos trabalhos deve haver proteção contra o risco de acidente com o pessoal da EMPREITEIRA e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco a Companhias ou Institutos Seguradores.

Para isso, a EMPREITEIRA deve cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (nesta cláusula incluída a higiene do trabalho), bem como obedecer a todas as normas, à critério da FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO, apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

Em caso de acidentes no canteiro ou local de trabalho, a EMPREITEIRA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO / SUPERVISÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Para cada categoria profissional, e em função do tipo de serviço, devem ser providenciados pela EMPREITEIRA os equipamentos de segurança adequados à proteção de seu pessoal, tais como: botas, capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras, capas de chuva, macacões, etc., devendo ainda todo funcionário possuir crachá de identificação.

A EMPREITEIRA deve manter livre o acesso ao equipamento contra incêndio, a fim de poder combater eficientemente o fogo numa possível eventualidade, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou qualquer outro material no local da obra.

1.4.2 VIGILÂNCIA

No canteiro de trabalho, a EMPREITEIRA deve manter diariamente, durante as 24 (vinte e quatro) horas, um sistema eficiente de vigilância, efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

A EMPREITEIRA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, tubulações, conexões, acessórios, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental, eventualmente entregue pela CONTRATANTE à EMPREITEIRA, será avaliado pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO.

A EMPREITEIRA é responsável integralmente por danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Deve ser proibida a entrada no canteiro de obras de pessoas estranhas ao serviço, a não ser que estejam autorizadas pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO ou pela EMPREITEIRA.

A EMPREITEIRA deve tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a integridade de áreas adjacentes, pavimentações, canalizações, redes elétricas e outras propriedades de terceiros que

possam ser atingidas, e ainda a segurança de operários e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

1.5 GUARDA E MANEJO DE MATERIAIS

A empreiteira é a única responsável pelo recebimento, inspeção e armazenamento das tubulações, conexões, acessórios, equipamentos e demais materiais colocados sob sua guarda pela FISCALIZAÇÃO / SUPERVISÃO da CONTRATANTE. Para tanto deverá manter almoxarifado com localização, instalações e pessoal adequados para armazenamento, manejo e controle das disponibilidades.

A EMPREITEIRA deverá emitir relatórios mensais para a FISCALIZAÇÃO / SUPERVISÃO, dando conta das disponibilidades em estoque e dos materiais utilizados no período.

1.6 DO DESCARTE DE RESÍDUOS ORIGINADOS NA OBRA

A EMPREITEIRA será responsável pela elaboração e aprovação no órgão ambiental do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.

A EMPREITEIRA deverá efetuar o descarte de resíduos resultantes da obra em áreas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Lagarto, conforme o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com a Lei Nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA Nº307/2002.

O entulho originário de demolição/remoção e limpeza deverá ser encaminhado para os aterros sanitários licenciados junto à Prefeitura Municipal e/ou órgão Ambiental, por conta da EMPREITEIRA.

Caso a obra necessite de supressão vegetal ou desmatamento, a EMPREITEIRA deverá obter uma autorização junto ao órgão ambiental local para realizar o serviço, correndo por conta da mesma todos os custos necessários ao licenciamento.

2. IMPERMEABILIZAÇÕES

2.1 INTRODUÇÃO

Devem ser impermeabilizadas as superfícies internas das estruturas em contato com o esgoto e/ou as sujeitas à infiltração do lençol freático, as superfícies externas em contato com o solo e as superfícies de lajes de cobertura, além das fundações de alvenarias.

De uma maneira geral, as superfícies a serem impermeabilizadas devem estar devidamente reparadas, limpas e isentas de partículas soltas ou desagregadas, nata de cimento, óleos, desmoldantes e outros materiais estranhos e nem apresentarem saliências que perturbem a aplicação da impermeabilização. Para tanto recomenda-se a lavagem da estrutura com escova de aço e água ou jato d'água de alta pressão. Os cantos internos devem ser arredondados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 antes da aplicação do material impermeabilizante. Ninhos e falhas de concretagem devem ser escareadas e tratadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com aditivação de emulsão adesiva tipo "Drykofix" da Dryko, "Viafix Acrílico" da Viapol ou "Denverfix Acrílico" da Denver ou similar.

De acordo com a complexidade, os serviços de impermeabilização devem, à critério da FISCALIZAÇÃO, ser executados por empresas especializadas.

Deve ser feito teste de estanqueidade após os trabalhos de impermeabilização, deixando as estruturas em contato com a água durante 72 horas no mínimo.

Os serviços devem ser expressamente garantidos por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

De acordo com o tipo de impermeabilização, devem ser tomadas medidas de segurança quanto à intoxicação de operários, incêndios ou outros acidentes.

2.2 SUPERFÍCIES EXTERNAS DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO

Essas superfícies, após a correção das imperfeições e limpeza, devem ser impermeabilizadas com pintura de emulsão asfáltica, estabilizada à base de betume, aplicada com escovão em duas demãos. A aplicação

da segunda demão deve ser iniciada, no mínimo, 24 horas, após terminada a primeira demão.
A película seca, resultante dessas pinturas asfálticas, deve apresentar, no mínimo, 95% (0,2 kg/m2 aproximadamente) de betume, em sua composição.

Poderá ser utilizado o produto Neutrol 45, tinta betuminos, fabricada pela VEDACIT do Nordeste S.A., ou similar.

Ocorrendo chuva no período de 24 horas posteriores à aplicação do revestimento, a FISCALIZAÇÃO poderá determinar a repetição parcial ou total dos serviços.

2.3 SUPERFÍCIES INTERNAS COM OU SEM CONTATO COM O ESGOTO

Deverão ser aplicadas a trincha três demãos cruzadas do produto SIKA TOP 107, bi-componente, cor cinza, ou similar. Os componentes combinados penetram por capilaridade na estrutura de concreto, de forma a criar depósitos cristalinos em contato com a água.

Antes da aplicação, a superfície deverá estar isenta de pó, óleos, graxas, partículas soltas, desmoldantes, etc. Ninhos e falhas de concretagem deverão ser tratadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, amassada com solução de água e emulsão adesiva acrílica.

Os componentes do produto devem ser misturados na dosagem indicada pelos fabricantes, obedecendo-se o período de utilização e os intervalos entre as demãos. Passado o período de tempo estipulado para utilização da mistura, a mesma deverá ser descartada.

A execução dos serviços de impermeabilização será levada a efeito por pessoal especializado, com credenciamento junto aos fabricantes dos produtos a serem utilizados.

2.4 FUNDAÇÕES DE ALVENARIAS

Para proteção dos alicerces de eventuais paredes de alvenarias enterradas, deve ser executado, pelo seu lado externo, revestimento de espessura mínima de 20 mm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, adicionando-se impermeabilizante na dosagem indicada pelo fabricante do mesmo.

Sobre a superfície desse revestimento acabado, já curado e limpo, livre de poeiras ou materiais soltos, devem ser aplicadas duas demãos de tinta betuminosa, usando-se escovão e tinta em abundância, sendo que

a segunda demão só deve ser aplicada depois de decorridas 24 horas do término da primeira.

2.5 LAJES DE COBERTURA

Para a proteção das lajes de cobertura, será executada impermeabilização com manta asfáltica, e = 4 mm, aplicada com "primer" (**solução de asfalto diluído** em solventes orgânicos) da VIAPOL, ou similar. Sobre a manta aplicada e como proteção mecânica, deve ser executada camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com declividades do centro para os bordos de 1%.

Antes da aplicação do "primer", a superfície a ser protegida deve estar completamente limpa e sem poeira. Após a aplicação do primer, a superfície deve ficar 8 horas de repouso. Então, as mantas podem começar a ser alinhadas, sempre das partes mais baixas para as partes mais altas. Para que o produto fique totalmente preso ao local, a camada de polietileno ou poliéster antiaderente deve ser derretida com as chamas do maçarico. As emendas devem ter no mínimo 10cm e precisarão ser biseladas para que a vedação seja perfeita.

Para testar se o local realmente está impermeável, uma coluna de água de no mínimo 5 cm deve ser deixada por 72 horas. Se ele for aprovado, resta pintar as juntas e arremates com uma **tinta asfáltica aluminizada** com um rolo pequeno de espuma. Assim, o acabamento e a proteção da manta estarão completos.

A manta só deve ser aplicada por mão de obra especializada.

3. PINTURAS

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

As tintas devem ser de marcas reconhecidas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO, apresentadas em embalagem original, já preparadas em fábricas e sujeitas às normas pertinentes da ABNT. Deverão ser observadas, rigorosamente, as instruções do fabricante, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações do fabricante.

A pintura nos diversos locais deve ser executada conforme os tipos de tintas, cores e tons indicados no projeto. Antes da execução de qualquer pintura, a EMPREITEIRA deverá preparar uma amostra com dimensões mínimas de 1,00 m x 0,50 m, no próprio local a que se destina, e submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO.
Somente serão aceitas pela FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO as tintas que não apresentarem danos nas embalagens, nem presença de substâncias estranhas visíveis em seu conteúdo. Serão rejeitadas caso apresentem odor não usual, cor que discorde da indicada, erro na denominação da tinta, e falta de homogeneidade.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação de poeira deve ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só pode ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, a menos que se trate de tinta à base de PVA (acetato de polivinila), quando o intervalo poderá ser de 6 horas. Igual cuidado deve haver entre demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pinturas (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não poderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Não serão permitidas pinturas em dias chuvosos pois o excesso de umidade e as temperaturas muito baixas (abaixo de 15ºC) impedem que o solvente evapore, causando problemas de secagem retardada.

Toda superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, tonalidade e brilho.

3.2 PINTURA LÁTEX À BASE DE PVA

Nas superfícies internas de paredes de alvenaria, deve ser aplicada uma demão de líquido selador antes de aplicada a massa corrida. Esta deverá ser aplicada em camadas finas e, quando seca, deverá ser lixada e o pó removido. Após esta operação, aplica-se outra camada de líquido selador e depois a tinta de acabamento em uma ou duas demãos, conforme a recomendação do fabricante.

No caso de paredes externas, recomenda-se a aplicação de uma demão de selador acrílico e sobre este a massa acrílica. Após a secagem da massa, deverá ser aplicada a tinta látex de acabamento, conforme as recomendações de cada fabricante.

A pintura com tinta látex somente poderá ser iniciada após a cura completa do reboco, ou seja, no mínimo 1 mês após sua conclusão, o que evitará problemas futuros de eflorescência, calcificação e de desagregamento.

Em caso de necessidade, as paredes pintadas com tinta látex, só poderão ser lavadas vinte dias após a pintura, quando a película sólida já se encontra completamente formada. Deverão ser utilizados, apenas água e sabão neutro.

3.3 ESMALTE SINTÉTICO / ÓLEO

Em esquadrias de madeira, as superfícies devem ser lixadas e o pó removido com um pano embebido em aguarrás. Aplica-se, então, uma demão de fundo nivelador, que após seca, será novamente lixada. Para um acabamento fino, deverá ser aplicada massa a óleo, seguida de lixamento e limpeza do pó, em seguida, nova demão de fundo nivelador seguido de novo lixamento e limpeza do pó. Aplica-se, por fim, a tinta esmalte ou a óleo, deixando-se secar e executando lixamentos entre as demãos.

3.4 PINTURA COM TINTA EPÓXI

A superfície metálica a receber o primer deverá ser limpa através de limpeza manual, mecânica ou de jato abrasivo.

Poderá ser aplicado em uma ou duas demãos com trincha, rolo, revólver ou “airless”.

Quando aplicado com trincha, o primer deverá ser espalhado passando-se a trincha no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão. Deverá ser utilizada trincha com cerdas longas.

Sempre que possível, deverão ser aplicadas pinceladas verticais. Não se deve repassar a trincha na parte recém-pintada, a fim de não prejudicar o folheamento e, consequentemente, a aparência do acabamento.

Quando aplicado com revólver, deverá ser pulverizado sobre a superfície, devendo o mesmo ficar a uma distância entre 50 mm e 300 mm. Tomar-se-á o cuidado para que não haja escorrimento da tinta na sua pulverização.

O número e as espessuras das demãos deverão estar de acordo com as definições de projeto. Em geral, cada camada aplicada deve produzir uma película seca, uniforme, com espessura de 35 mícrones.

A segunda demão poderá ser aplicada após a secagem da primeira, com intervalo de tempo entre 18 e 72 horas, conforme recomendação do fabricante.

Nos cordões de solda das peças, a aplicação deverá ser feita, obrigatoriamente, com trincha.

O operador deverá estar protegido com máscara apropriada e óculos protetores durante a aplicação.

Deverá ser evitada a formação de sulcos, pois dificultam o acabamento da pintura.

A aplicação da pintura de revestimento deverá ser feita sobre o primer epóxi.

A tinta utilizada deverá ter perfeita aderência ao primer, que deverá apresentar sua superfície preparada, retocada, limpa, seca e livre de graxa.

A tinta de acabamento deverá ser aplicada em um período entre 10 e 24 horas após a aplicação do primer, salvo recomendação do fabricante. Caso o tempo determinado seja ultrapassado, a superfície deverá ser lixada para receber a pintura definitiva.

A pintura deverá ser executada, em duas demãos, com trincha. Cada demão deverá criar uma película com espessura de 35 mícrones, quando seca.

A tinta deverá ser espalhada uniformemente sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão.

A segunda demão deverá ser aplicada após a secagem da primeira, com intervalo de tempo entre 16 e 72 horas, salvo recomendação do fabricante.

A superfície metálica limpa deverá, antes que ocorra qualquer início de oxidação, ser revestida com a primeira demão de primer. O tempo máximo decorrido entre a limpeza e a aplicação da primeira demão não deverá ultrapassar 4 horas, sendo conveniente abreviá-lo o máximo possível.

Não deverão ser executadas pinturas, principalmente externas sob condições climáticas adversas, como em dias chuvosos, excessivamente úmidos, quentes (a excessiva rapidez de evaporação dos solventes não permite a uniformidade do acabamento e nem de espessura da camada) ou ventosos (as tintas tendem a uma secagem demasiadamente rápida e os acabamentos podem se desfigurar pela fixação, nas superfícies, de ciscos e poeiras em suspensão nas correntes de ar).

As seguintes partes das peças metálicas não deverão ser pintadas, a menos que especificado ao contrário:

- superfícies que entrem em contato com o concreto ou a serem nele engastadas;
- superfícies de apoio previstas para o contato de metal com metal;
- partes a serem soldadas posteriormente;
- cabeças dos parafusos de alta resistência;
- superfícies em contato direto ou usinadas.

As partes não pintadas deverão ser protegidas com verniz anticorrosivo de fácil remoção.

Após a montagem de peças e estruturas metálicas pré-pintadas, toda a pintura deverá ser retocada.

3.5 PINTURA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE SILICONE

Deve ser utilizada tinta impermeabilizante à base de silicone, incolor, nas superfícies de concreto aparente ou conforme indicado em projeto.

Sobre a superfície previamente limpa, deve ser aplicada a primeira demão da tinta, à brocha, até a saturação da superfície.

A segunda demão só deve ser aplicada após a primeira estar completamente seca.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ
: 13.018.171/0001-90

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

Cod. Empreendimento: 08414
BDI: 24,84%
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**SERVIÇO DE REVISÃO NA COBERTURA**				**94.362,17**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**6.078,20**	**6,44**
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	115,48	3.464,40	3,67
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	70,00	37,34	2.613,80	2,77
01.02	**REVISÃO DE COBERTURA**				**75.963,85**	**80,51**
01.02.001	Telhador com encargos complementares	mes	3,00	4.931,30	14.793,90	15,68
01.02.002	Servente de obras com encargos complementares	mes	3,00	3.914,57	11.743,71	12,45
01.02.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	264,87	134,03	35.500,53	37,62
01.02.004	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	m2	62,87	221,50	13.925,71	14,76
01.03	**PINTURA**				**11.386,52**	**12,06**
01.03.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	206,75	26,22	5.420,99	5,74
01.03.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	221,52	26,93	5.965,53	6,32
01.04	**DIVERSOS**				**933,60**	**0,99**
01.04.001	Limpeza geral	m2	344,50	2,71	933,60	0,99

Importa o presente orçamento em :
(noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 94.362,17

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ : 13.018.171/0001-90

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 08414
REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,84**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**12,95**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,92**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	**111,51%**

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ : 13.018.171/0001-90

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 08414
REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,46
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,13
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	**69,89%**

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ
: 13.018.171/0001-90

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

Empreendimento: 08414 - REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,93%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,39%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	8,04%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	**24,84%**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1+\left(\frac{AC}{100}+\frac{S}{100}+\frac{R}{100}\right)\right)\left(1+\frac{DF}{100}\right)\left(1+\frac{L}{100}\right)\right)}{\left(1-\frac{I}{100}\right)}\right)-1\right]\times 100$$

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6060/2022-DESO, Datada de: 10/11/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - DESO
Assunto: SERVIÇO DE REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO.

Segue anexo Documentação para elaboração de DL.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Paulo Jose Santo Silva Amado
Engenheiro(a) Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Jose Santo Silva Amado

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKVS-W1NH-I5LC-RTAJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QKVS-W1NH-I5LC-RTAJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2022 é(são) :

- Paulo Jose Santo Silva Amado - 10/11/2022 09:24:00

Nossa Senhora do Socorro/SE, 07 de novembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - DESO

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE

Ref.: Proposta Técnica e Comercial Nº 46/2022 – Serviço de Revisão da Cobertura do Bloco de Faturamento, Cobrança e Recepção da Gerência Financeira na Sede da DESO.

Prezados,

Através desta, vimos apresentar nossa Proposta Técnica e Comercial para Execução dos serviços de: **Revisão da Cobertura do Bloco de Faturamento, Cobrança e Recepção da Gerência Financeira, na Sede da DESO, Aracaju/SE**, de acordo com Norma Técnica da ABNT, Normas Técnica Normas dos Órgãos Públicos e Concessionárias de Serviços Públicos Locais e da Prefeitura Municipal, conforme planilha em anexo e os termos a seguir:

1.00 PREÇO: O Valor Global Previsto para realização dos serviços descritos, objeto desta proposta, incluindo todas as despesas com **transporte, mão de obra e material, encargos sociais, equipamentos, seguros, segurança da equipe, despesas gerais e eventuais comuns aos serviços desse gênero, será de R$ 91.634,32 (Noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

2.00 PRAZO: O prazo de execução será de 60 (Sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

3.00 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito 30 (Trinta) dias após emissão Nota Fiscal acompanhada de medição aprovada pela fiscalização da **DESO**.

4.00 VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade de 120 (Cento e vinte) dias corridos a partir da data de recebimento da proposta financeira.

5.00 PRAZO DE MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE: O prazo para mobilização da equipe será mediante a data de Assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço.

6.00 OBSERVAÇÕES:

- Declaramos possuir os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da **DESO**.

- Na execução dos serviços/obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da **DESO**.

- A empresa assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da Proposta.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:18:56 -03'00'

Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00151

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕE
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	**REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO**	100	91.634,32	49,51	45.364,16	50,49	46.270,16						
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	6,48	5.939,10	3,24	2.969,55	3,24	2.969,55						
				50,00%		50,00%							
01.02	**REVISÃO DE COBERTURA**	80,47	73.736,86	40,23	36.868,44	40,24	36.868,42						
				50,00%		50,00%							
01.03	**PINTURA**	12,06	11.052,32	6,03	5.526,17	6,03	5.526,15						
				50,00%		50,00%							
01.04	**DIVERSOS**	0,99	906,04			0,99	906,04						
						100,00%							
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	91.634,32	49,51	45.364,16	50,49	46.270,16						
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	91.634,32	49,51	45.364,16	100,00	91.634,32						

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:23:39 -03'00'

Nossa Senhora do Socorro, 07 de novembro de 2022

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

GEOB – GERÊNCIA DE OBRAS

Att. Jorge Inácio Rocha Oliveira

A ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICA E CONSTRUÇÕES LTDA, por seu representante legal o Sr. Jose Nilson dos Santos, Sócio Administrador, encaminha a **CARTA PROPOSTA** referente aos serviços de Revisão da Cobertura do Bloco de Faturamento, Cobrança e Recepção da Gerência Financeira na Sede Da DESO.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:18:24 -03'00'

Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

Empreendimento: 00151 - REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,39%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	6,80%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	21,18 %

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1+\left(\frac{AC}{100}+\frac{S}{100}+\frac{R}{100}\right)\right)\left(1+\frac{DF}{100}\right)\left(1+\frac{L}{100}\right)\right)}{\left(1-\frac{I}{100}\right)}\right)-1\right]\times 100$$

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:24:17 -03'00'

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encarregado geral com encargos complementares	UNID
90776 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,08	1,08
43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargoscomplementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,10	0,10
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	1,0172	12,95	27,86

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,86	MATERIAL	2,05	CUSTO TOTAL	29,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	6,33	36,24

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargoscomplementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95401 / SINAPI	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Engenheiro civil junior com encargos complementares	UNID
100305 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,66	0,66
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	1,0094	43,12	92,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	92,05	MATERIAL	1,54	CUSTO TOTAL	93,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	19,82	113,41

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Engenheiro civil junior com encargos complementares	UNID
100305 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	00296 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil junior (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	1,0000

CÓDIGO	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	UNID
10029 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	11,32	0,05
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	12,58	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	16,35	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	60,38	0,10
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11621 / SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm,tipo iii, classe b (nbr 9952)	m2	1,1500	51,45	59,17
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04
00511 / SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	0,4000	31,50	12,60
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1595	4,50	0,72
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	174,01	0,52
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	UNID
10029 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	165,00	1,49
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	5,51	11,65
12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,0000	7,80	16,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,31	MATERIAL	77,84	CUSTO TOTAL	107,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	14,84	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(21,1800 %)	22,74	130,10

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00511 / SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	0,4000
M	11621 / SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm,tipo iii, classe b (nbr 9952)	m2	1,1500
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O	10601 / ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	h	1,0000
P	12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,0000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,90	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	174,01	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	165,00	0,07
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
02414 / ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500	11,80	0,59
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0094	4,50	0,04
01997 / ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050	9,45	0,05
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0102	14,00	0,14
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	11,32	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	60,38	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	12,58	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0102	5,00	0,05
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,62	SERV. TERCEIRO	0,07	BDI(21,1800 %)	0,46	2,63

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01997 / ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050
M	02414 / ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	UNID
02290/ ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0040	165,00	0,66
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0040	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0675	4,50	0,30
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	8,10	1,62
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	174,01	0,24
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0916	14,00	1,28
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	11,32	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	191,00	0,02
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	5,51	3,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	5,00	0,46
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0040	12,54	0,05
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,33	MATERIAL	7,55	CUSTO TOTAL	21,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,62	BDI(21,1800 %)	4,57	26,14

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	UNID
02290 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	02282 / ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	1,0000
O	02287 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	1,0000

CÓDIGO	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	UNID
02289 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0040	165,00	0,66
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0040	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0675	4,50	0,30
02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	191,00	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	11,32	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	174,01	0,24
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0916	14,00	1,28
	Líquido selador para parede	l	0,1300	8,10	1,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	UNID
02289 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333 / ORSE					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	5,51	3,50
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	5,00	0,46
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0040	12,54	0,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,33	MATERIAL	6,98	CUSTO TOTAL	21,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,62	BDI(21,1800 %)	4,45	25,45

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	02281 / ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	1,0000
O	02285 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,0000

CÓDIGO	Servente de obras com encargos complementares	UNID
101452 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	11,80	11,80
40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	152,35	152,35
43479 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	106,33	106,33
40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	430,70	430,70
43503 / SINAPI	Epi - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	216,60	216,60
40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	131,52	131,52
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	1,0131	1.212,20	2.597,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2.086,37	MATERIAL	1.049,30	CUSTO TOTAL	3.135,67	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	664,13	3.799,80

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Servente de obras com encargos complementares	UNID
101452 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	43479 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
M	43503 / SINAPI	Epi - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
O	01364 / SINAPI	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	mes	1,0000
P	41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	1,0000

CÓDIGO	Telhador com encargos complementares	UNID
101458 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43495 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	238,17	238,17
40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	131,52	131,52
40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	430,70	430,70
40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	152,35	152,35
40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	11,80	11,80
43471 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	84,46	84,46
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	1,0071	1.695,60	3.611,83

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2.901,10	MATERIAL	1.049,00	CUSTO TOTAL	3.950,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	836,63	4.786,73

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Telhador com encargos complementares	UNID
101458 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M 43471 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
M 43495 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
O 01370 / SINAPI	Curso de capacitação para telhador (encargos complementares) - mensalista	mes	1,0000
P 41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	1,0000

CÓDIGO	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	UNID
09552 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600	93,20	14,91
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2176	4,50	0,98
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	13,85	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
06641 / ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	1,0500	105,37	110,64
08214 / ORSE	Rebite de alumínio ead 440 Ø 1/8"	un	10,0000	0,10	1,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0126	165,00	2,08
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0126	4,90	0,06
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0050	35,90	0,18
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	16,35	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	UNID
09552 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0021	60,38	0,13
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0064	11,32	0,07
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0042	174,01	0,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	6,00	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	12,58	0,02
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2850	14,00	3,99
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,2000	5,51	13,99
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000	7,80	16,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2850	5,00	1,43
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0011	300,00	0,33
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0126	12,54	0,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,09	MATERIAL	135,04	CUSTO TOTAL	177,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)	21,30	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(21,1800 %)	37,58	215,01

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	06641 / ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	1,0500
M	08214 / ORSE	Rebite de alumínio ead 440 Ø 1/8"	un	10,0000
O	03962 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca REN	m2	1,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O	10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P	01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	UNID
95401 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	0,0172	12,95	0,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,47	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	0,10	0,57

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	0,0172

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil junior (encargos complementares) - horista	UNID
100296 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	0,0094	43,12	0,86

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,85	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,85	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	0,18	1,03

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	0,0094

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	UNID
101364 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	0,0131	1.212,20	33,59

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	26,97	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,97	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	5,71	32,68

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	0,0131

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	UNID
101364 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Curso de capacitação para telhador (encargos complementares) - mensalista	UNID
101370 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	0,0071	1.695,60	25,46

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,45	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	20,45	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(21,1800 %)	4,33	24,78	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	0,0071

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,89	CUSTO TOTAL	3,65	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(21,1800 %)	0,77		4,42

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001
E	11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001
M	12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007
M	12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007
M	02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001
M	10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002
M	10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M	10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S	10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601/ ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE					

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	3,66	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(21,1800 %)	0,78		4,44

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M	04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004
M	10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
M	10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002
M	10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M	11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
M	11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M	11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007
M	11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001
M	11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M	11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
M	12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M	12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S	10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S	10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004	18,50	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98	0,05
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,50	0,04
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	30,24	0,14
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,17	CUSTO TOTAL	3,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(21,1800 %)	0,82	4,68

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor		UNID
10553 / ORSE			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004
M 10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045
M 11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente		UNID
10549 / ORSE			h
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA			

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 / ORSE					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(21,1800 %)	0,80	4,56

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente		UNID
10549 / ORSE			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca RENNER, sobre superfícies metálicas (Norma 2288) ou similar	UNID
03962 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,90	0,02
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	165,00	0,59
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	35,90	0,05
02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600	93,20	14,91
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0581	4,50	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	174,01	0,21
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	11,32	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	60,38	0,04
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca RENNER, sobre superfícies metálicas (Norma 2288) ou similar	UNID
03962 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0814	5,00	0,41
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	6,45	SERV. TERCEIRO	0,56	BDI(21,1800 %)	6,40	36,60

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,6000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	UNID
02287 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	165,00	0,45
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	UNID
02287 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	174,01	0,16
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	30,24	0,05
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	12,58	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	60,38	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	11,32	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	7,80	6,60
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,22	MATERIAL	4,61	CUSTO TOTAL	13,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	4,71	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(21,1800 %)	2,95	16,90

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	165,00	0,45
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20
02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	174,01	0,16
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	30,24	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	11,32	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	60,38	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	12,58	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	7,80	6,60
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,22	MATERIAL	4,61	CUSTO TOTAL	13,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	4,71	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(21,1800 %)	2,95	16,90

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	UNID
02281 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	30,24	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	11,32	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	60,38	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	12,58	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	174,01	0,07
01333 / ORSE	Líquido selador para parede	l	0,1300	8,10	1,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50	0,10
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90	0,01
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	UNID
02281 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	165,00	0,23
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	7,80	3,30
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,36	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(21,1800 %)	1,50	8,58

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01333 / ORSE	Líquido selador para parede	l	0,1300
M	03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	12,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50	0,10
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50	0,01
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	30,24	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00151
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	60,38	0,01
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	11,32	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	8,10	1,62
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	174,01	0,07
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	165,00	0,23
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	7,80	3,30
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,11	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	7,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,36	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(21,1800 %)	1,62	9,27

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000
M	03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00151

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico		UNID
02282 / ORSE			m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:24:52 -03'00'

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

Cod. Empreendimento: 00151

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,84**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**12,95**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,92**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	111,51%

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:25:31 -03'00'



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

Cod. Empreendimento: 00151

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,46
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,13
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	69,89 %

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:26:04 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

Cod. Empreendimento: 00151

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO**				**91.634,32**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**5.939,10**	**6,48**
01.01.001	Engenheiro civil junior com encargos complementares	h	30,00	113,41	3.402,30	3,71
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	70,00	36,24	2.536,80	2,77
01.02	**REVISÃO DE COBERTURA**				**73.736,86**	**80,47**
01.02.001	Telhador com encargos complementares	mes	3,00	4.786,73	14.360,19	15,67
01.02.002	Servente de obras com encargos complementares	mes	3,00	3.799,80	11.399,40	12,44
01.02.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	264,87	130,10	34.459,59	37,61
01.02.004	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	m2	62,87	215,01	13.517,68	14,75
01.03	**PINTURA**				**11.052,32**	**12,06**
01.03.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	206,75	25,45	5.261,79	5,74
01.03.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	221,52	26,14	5.790,53	6,32
01.04	**DIVERSOS**				**906,04**	**0,99**
01.04.001	Limpeza geral	m2	344,50	2,63	906,04	0,99

Importa o presente orçamento em :

(noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 91.634,32

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:26:30 -03'00'

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 05.976.727/0001-22

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00151
Desc Empreendimento: REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Prof. Resp.: J NILSON
Operador Resp: orse
Referência: Julho/2022-1

Prazo de Execução: 02 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,5100%
B.D.I.: CALCULADO 21,1800%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO					
	RUA CAMPO DO BRITO, 335, 13 DE JULHO ARACAJU-SE	1	91.634,32	91.634,32	91.634,32	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 91.634,32

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2022.11.07 14:26:54 -03'00'

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE

Ref.: REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA NA SEDE DA DESO

Pela presente submetemos à apreciação dessa CPL a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos os serviços/obras objeto da presente licitação, pelo preço de R$ 92.852,37 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), no prazo de 60 (Sessenta) dias vinculado, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela DESO. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta.

b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 120 (Cent e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos envelopes exigidos na presente licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO, de julgamento das Propostas de Preços, bem como de habilitação ou inabilitação de Licitante e suas eventuais impugnações durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da Proposta de Preços não ocorrerá, tendo em vista o efeito suspensivo dos Recursos.

c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços/obras, de acordo com as exigências do Edital e Anexos, bem como da fiscalização da DESO.

d) Na execução dos serviços/obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da DESO.

ATENCIOSAMENTE,

N. SRA. DO SOCORRO/SE, 07/11/2022.

ADSON CEZAR SOARES ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR.

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00117
Desc Empreendimento: REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Prof. Resp.: KARLA COSTA SEIXAS DE OLIVEIRA
Operador Resp: orse
Referência: Julho/2022-1

Prazo de Execução: 02 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,5100%
B.D.I.: CALCULADO 22,7900%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	SERVIÇO DE REVISÃO NA COBERTURA RUA CAMPO DO BRITO, 335, 13 DE JULHO ARACAJU-SE	1	92.852,37	92.852,37	92.852,37	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 92.852,37

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Karla Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00117

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**SERVIÇO DE REVISÃO NA COBERTURA**				**92.852,37**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**6.018,70**	**6,48**
01.01.001	Engenheiro civil junior com encargos complementares	h	30,00	114,92	3.447,60	3,71
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	70,00	36,73	2.571,10	2,77
01.02	**REVISÃO DE COBERTURA**				**74.717,16**	**80,47**
01.02.001	Telhador com encargos complementares	mes	3,00	4.850,33	14.550,99	15,67
01.02.002	Servente de obras com encargos complementares	mes	3,00	3.850,29	11.550,87	12,44
01.02.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	264,87	131,83	34.917,81	37,61
01.02.004	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	m2	62,87	217,87	13.697,49	14,75
01.03	**PINTURA**				**11.200,14**	**12,06**
01.03.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	206,75	25,79	5.332,08	5,74
01.03.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	221,52	26,49	5.868,06	6,32
01.04	**DIVERSOS**				**916,37**	**0,99**
01.04.001	Limpeza geral	m2	344,50	2,66	916,37	0,99

Importa o presente orçamento em :
(noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 92.852,37

Ivan da Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

Folha 76
Sigla: ATME

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

Empreendimento: 00117 - REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,39%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	7,20%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	**22,79%**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Karla Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00117

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	SERVIÇO DE REVISÃO NA COBERTURA	100	92.852,37	100,00	92.852,37								
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	6,48	6.018,70	6,48	6.018,70								
				100,00%									
01.02	REVISÃO DE COBERTURA	80,47	74.717,16	80,47	74.717,16								
				100,00%									
01.03	PINTURA	12,06	11.200,14	12,06	11.200,14								
				100,00%									
01.04	DIVERSOS	0,99	916,37	0,99	916,37								
				100,00%									
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	92.852,37	100,00	92.852,37	0,00	0,00						
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	92.852,37	100,00	92.852,37	100,00	92.852,37						

Karla Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

Folha 78
Sigla: ATME

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 00117
REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,84**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**12,95**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,92**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	**111,51%**

M. A. Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00117
REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,46
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,13
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	**69,89%**

Paulo Cesar Serra de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

Folha 80
Sigla: ATME

CÓDIGO	Encarregado geral com encargos complementares	UNID
90776/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,08	1,08
43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargoscomplementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,10	0,10
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	1,0172	12,95	27,86

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,86	MATERIAL	2,05	CUSTO TOTAL	29,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	6,82	36,73

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargoscomplementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95401 / SINAPI	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Engenheiro civil junior com encargos complementares	UNID
100305/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,66	0,66
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	1,0094	43,12	92,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	92,05	MATERIAL	1,54	CUSTO TOTAL	93,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	21,33	114,92

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Vania Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Engenheiro civil junior com encargos complementares	UNID
100305/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 00296 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil junior (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	1,0000

CÓDIGO	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de p rimer	UNID
10029/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	11,32	0,05
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	12,58	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	16,35	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	60,38	0,10
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11621 / SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm,tipo iii, classe b (nbr 9952)	m2	1,1500	51,45	59,17
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04
00511 / SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	0,4000	31,50	12,60
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1595	4,50	0,72
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	174,01	0,52
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de p rimer	UNID
10029/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	165,00	1,49
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	5,51	11,65
12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,0000	7,80	16,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,31	MATERIAL	77,84	CUSTO TOTAL	107,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510%)	14,84	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(22,7900 %)	24,47	131,83

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00511 / SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	0,4000
M 11621 / SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm,tipo iii, classe b (nbr 9952)	m2	1,1500
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O 10601 / ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	h	1,0000
P 12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Ana Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-6

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,90	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	174,01	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	165,00	0,07
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
02414 / ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500	11,80	0,59
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0094	4,50	0,04
01997 / ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050	9,45	0,05
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0102	14,00	0,14
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	11,32	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	60,38	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	12,58	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0102	5,00	0,05
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,55	MATERIAL	0,93	CUSTO TOTAL	2,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510%)	0,62	SERV. TERCEIRO	0,07	BDI(22,7900 %)	0,49	2,66

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01997 / ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050
M 02414 / ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	UNID
02290/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0040	165,00	0,66
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0040	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0675	4,50	0,30
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	8,10	1,62
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	174,01	0,24
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0916	14,00	1,28
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	11,32	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	191,00	0,02
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	5,51	3,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	5,00	0,46
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0040	12,54	0,05
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,33	MATERIAL	7,55	CUSTO TOTAL	21,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510%)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,62	BDI(22,7900 %)	4,92	26,49

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Ana Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	UNID
02290/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	02282 / ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	1,0000
O	02287 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	1,0000

CÓDIGO	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	UNID
02289/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0040	165,00	0,66
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0040	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0675	4,50	0,30
02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	191,00	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	11,32	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	174,01	0,24
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0916	14,00	1,28
	Líquido selador para parede	l	0,1300	8,10	1,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	UNID
02289/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333 / ORSE	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	5,51	3,50
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	5,00	0,46
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0040	12,54	0,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,33	MATERIAL	6,98	CUSTO TOTAL	21,00	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,62	BDI(22,7900 %)	4,79		25,79

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	02281 / ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	1,0000
O	02285 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,0000

CÓDIGO	Servente de obras com encargos complementares	UNID
101452/SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	11,80	11,80
40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	152,35	152,35
43479 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	106,33	106,33
40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	430,70	430,70
43503 / SINAPI	Epi - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	216,60	216,60
40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	131,52	131,52
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	1,0131	1.212,20	2.597,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2.086,37	MATERIAL	1.049,30	CUSTO TOTAL	3.135,67	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	714,62		3.850,29

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Paula Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Servente de obras com encargos complementares	UNID
101452/SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	43479 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
M	43503 / SINAPI	Epi - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
O	01364 / SINAPI	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	mes	1,0000
P	41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	1,0000

CÓDIGO	Telhador com encargos complementares	UNID
101458/SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43495 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	238,17	238,17
40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	131,52	131,52
40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	430,70	430,70
40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	152,35	152,35
40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	11,80	11,80
43471 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	84,46	84,46
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	1,0071	1.695,60	3.611,83

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2.901,10	MATERIAL	1.049,00	CUSTO TOTAL	3.950,10	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	900,23		4.850,33

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Telhador com encargos complementares	UNID
101458/SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M 43471 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
M 43495 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
O 01370 / SINAPI	Curso de capacitação para telhador (encargos complementares) - mensalista	mes	1,0000
P 41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	1,0000

CÓDIGO	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	UNID
09552/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600	93,20	14,91
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2176	4,50	0,98
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	13,85	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
06641 / ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	1,0500	105,37	110,64
08214 / ORSE	Rebite de alumínio ead 440 Ø 1/8"	un	10,0000	0,10	1,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0126	165,00	2,08
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0126	4,90	0,06
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0050	35,90	0,18
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	16,35	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Ana Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	UNID
09552/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0021	60,38	0,13
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0064	11,32	0,07
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0042	174,01	0,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	6,00	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	12,58	0,02
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2850	14,00	3,99
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,2000	5,51	13,99
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000	7,80	16,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2850	5,00	1,43
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0011	300,00	0,33
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0126	12,54	0,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,09	MATERIAL	135,04	CUSTO TOTAL	177,43	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,510%)	21,30	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(22,7900 %)	40,44		217,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 06641 / ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	1,0500
M 08214 / ORSE	Rebite de alumínio ead 440 Ø 1/8"	un	10,0000
O 03962 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca REN	m2	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	UNID
95401/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	0,0172	12,95	0,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,47	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	0,11	0,58

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	0,0172

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil junior (encargos complementares) - horista	UNID
100296/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	0,0094	43,12	0,86

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,85	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,85	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	0,19	1,04

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	0,0094

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	UNID
101364/SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	0,0131	1.212,20	33,59

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	26,97	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,97	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	6,15	33,12

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	0,0131

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Ana Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	UNID
101364/SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Curso de capacitação para telhador (encargos complementares) - mensalista	UNID
101370/SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	0,0071	1.695,60	25,46

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,45	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	20,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,7900 %)	4,66	25,11

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	0,0071

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,89	CUSTO TOTAL	3,65	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,510%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(22,7900 %)	0,83		4,48

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001
E	11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001
M	12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007
M	12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007
M	02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001
M	10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002
M	10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M	10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S	10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Ana Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

S	10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
S	10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE					

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	3,66	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510C%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(22,7900 %)	0,83		4,49

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004
M 10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
M 10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002
M 10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M 11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
M 11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M 11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007
M 11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001
M 11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M 11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Rafaela Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601/ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004	18,50	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98	0,05
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,50	0,04
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	30,24	0,14
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,17	CUSTO TOTAL	3,86	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510C%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(22,7900 %)	0,88		4,74

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004
M 10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045
M 11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Vania Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 / ORSE					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(22,7900 %)	0,86	4,62

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca RENNER, sobre superfícies metálicas (Norma 2288) ou similar	UNID
03962/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,90	0,02
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	165,00	0,59
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	35,90	0,05
02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600	93,20	14,91
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0581	4,50	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	174,01	0,21
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	11,32	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	60,38	0,04
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Ida Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca RENNER, sobre superfícies metálicas (Norma 2288) ou similar	UNID
03962/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0814	5,00	0,41
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,78	MATERIAL	17,41	CUSTO TOTAL	30,20	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	6,45	SERV. TERCEIRO	0,56	BDI(22,7900 %)	6,88		37,08

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,6000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	UNID
02287/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	165,00	0,45
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	UNID
02287/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

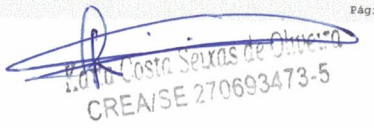
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	174,01	0,16
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	30,24	0,05
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	12,58	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	60,38	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	11,32	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	7,80	6,60
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,22	MATERIAL	4,61	CUSTO TOTAL	13,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510%)	4,71	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(22,7900 %)	3,18	17,13

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe



SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	165,00	0,45
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20
02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	174,01	0,16
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	30,24	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	11,32	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	60,38	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	12,58	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	7,80	6,60
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,22	MATERIAL	4,61	CUSTO TOTAL	13,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,510%)	4,71	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(22,7900 %)	3,18	17,13

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	UNID
02281/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	30,24	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	11,32	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	60,38	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	12,58	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	174,01	0,07
01333 / ORSE	Líquido selador para parede	l	0,1300	8,10	1,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50	0,10
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90	0,01
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Ana Costa Seixas de Oliveira
CREA/SE 270693473-5

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	UNID
02281/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	165,00	0,23
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	7,80	3,30
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,11	MATERIAL	2,40	CUSTO TOTAL	7,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,36	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(22,7900 %)	1,61	8,69

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01333 / ORSE	Líquido selador para parede	l	0,1300
M 03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	12,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50	0,10
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50	0,01
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	30,24	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	60,38	0,01
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	11,32	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	8,10	1,62
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	174,01	0,07
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	165,00	0,23
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	7,80	3,30
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,11	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	7,65	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,36	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(22,7900 %)	1,74		9,39

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000
M	03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA 13, 227, LOT. SÃO BRAZ NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 42.713.128/0001-42

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00117
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

GEOB – GERÊNCIA DE OBRAS

ATT.: JORGE INÁCIO ROCHA OLIVEIRA

REF.:SERVIÇOS DE REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA NA SEDE DA DESO

A METTA CONSTRUTORA LTDA, vem através deste encaminhar a nossa proposta de preço para REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA NA SEDE DA DESO:

Itabaiana (SE), 07 de novembro de 2022.

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:17:13 -03'00'

METTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.777.086/0001-33

METTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.777.086/0001-33
Av. Rinaldo Mota, 902 – Sala 08 – CEP: 49.504-000 Itabaiana/SE – Bairro: Marianga
Contato: 9.9973-2732/ 79 3432-0496
danilosantana@mettaconstrucoes.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA NA SEDE DA DESO

LOCAL: RUA. CAMPO DO BRITO, 335, 13 DE JULHO - ARACAJU/SE

CLIENTE: DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Prezados:

Apresentamos nossa proposta de preço para REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA NA SEDE DA DESO EM ARACAJU/SE conforme planilha em anexo e de acordo com as condições a seguir:

1) Preço: R$ 93.291,03(Noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos);

2) Prazo de execução: **60(Sessenta) dias.**

3) Forma de pagamento: **30 dias após faturamento.**

4) Validade da proposta: **120(Cento e vinte) dias.**

Informamos que no preço apresentado estão incluídas todas as despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas.

Itabaiana (SE), 07 de novembro de 2022.

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:17:43 -03'00'

METTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.777.086/0001-33

METTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.777.086/0001-33
Av. Rinaldo Mota, 902 – Sala 08 – CEP: 49.504-000 Itabaiana/SE – Bairro: Marianga
Contato: 9.9973-2732/ 79 3432-0496
danilosantana@mettaconstrucoes.com.br

026302.69030/2022-6

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00095
Desc Empreendimento: REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Prof. Resp.: DANILO
Operador Resp: orse
Referência: Julho/2022-1

Prazo de Execução: 02 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,5100%
B.D.I.: CALCULADO 23,3700%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	REVISÃO DE COBERTURA					
	RUA CAMPO DO BRITO, 335, 13 DE JULHO ARACAJU-SE	1	93.291,03	93.291,03	93.291,03	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de : VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 93.291,03
(noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos)

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:20:50 -03'00'

026302.69030/2022-6

METTA CONSTRUTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00095

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**REVISÃO DE COBERTURA**				**93.291,03**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**6.046,80**	**6,48**
01.01.001	Engenheiro civil junior com encargos complementares	h	30,00	115,46	3.463,80	3,71
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	70,00	36,90	2.583,00	2,77
01.02	**REVISÃO DE COBERTURA**				**75.069,43**	**80,47**
01.02.001	Telhador com encargos complementares	mes	3,00	4.873,24	14.619,72	15,67
01.02.002	Servente de obras com encargos complementares	mes	3,00	3.868,48	11.605,44	12,44
01.02.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	264,87	132,45	35.082,03	37,61
01.02.004	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	m2	62,87	218,90	13.762,24	14,75
01.03	**PINTURA**				**11.251,54**	**12,06**
01.03.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	206,75	25,91	5.356,89	5,74
01.03.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	221,52	26,61	5.894,65	6,32
01.04	**DIVERSOS**				**923,26**	**0,99**
01.04.001	Limpeza geral	m2	344,50	2,68	923,26	0,99

Importa o presente orçamento em :
(noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 93.291,03

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:20:29 -03'00'

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

Empreendimento: 00095 - REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,20%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,39%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	7,50%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	23,37 %

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:19:16 -03'00'

026302.69030/2022-6

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00095

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	**REVISÃO DE COBERTURA**	100	93.291,03	43,47	40.558,12	56,53	52.732,91						
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	6,48	6.046,80	3,24	3.023,40	3,24	3.023,40						
				50,00%		50,00%							
01.02	**REVISÃO DE COBERTURA**	80,47	75.069,43	40,23	37.534,72	40,24	37.534,71						
				50,00%		50,00%							
01.03	**PINTURA**	12,06	11.251,54			12,06	11.251,54						
						100,00%							
01.04	**DIVERSOS**	0,99	923,26			0,99	923,26						
						100,00%							
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	93.291,03	43,47	40.558,12	56,53	52.732,91						
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	93.291,03	43,47	40.558,12	100,00	93.291,03						

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:18:38 -03'00'

026302.69030/2022-6

METTA CONSTRUTORA

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00095
REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,46
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,13
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	69,89 %

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:20:09 -03'00'

026302.69030/2022-6

METTA CONSTRUTORA

FOLHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

METTA CONSTRUTORA LTDA

Cod. Empreendimento: 00095

AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,84**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**12,95**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,92**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	111,51%

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:19:47 -03'00'

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encarregado geral com encargos complementares	UNID
90776 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,08	1,08
43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargoscomplementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,10	0,10
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	1,0172	12,95	27,86

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,86	MATERIAL	2,05	CUSTO TOTAL	29,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	6,99	36,90

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargoscomplementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95401 / SINAPI	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Engenheiro civil junior com encargos complementares	UNID
100305 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,66	0,66
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	1,0094	43,12	92,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	92,05	MATERIAL	1,54	CUSTO TOTAL	93,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	21,87	115,46

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Engenheiro civil junior com encargos complementares	UNID
100305 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M	43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	00296 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil junior (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	1,0000

CÓDIGO	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	UNID
10029 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	11,32	0,05
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	12,58	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	16,35	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	60,38	0,10
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11621 / SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm,tipo iii, classe b (nbr 9952)	m2	1,1500	51,45	59,17
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04
00511 / SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	0,4000	31,50	12,60
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1595	4,50	0,72
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	174,01	0,52
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	UNID
10029 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	165,00	1,49
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	5,51	11,65
12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,0000	7,80	16,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,31	MATERIAL	77,84	CUSTO TOTAL	107,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	14,84	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(23,3700 %)	25,09	132,45

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00511 / SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	0,4000
M	11621 / SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm,tipo iii, classe b (nbr 9952)	m2	1,1500
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O	10601 / ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	h	1,0000
P	12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,0000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,90	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	174,01	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	165,00	0,07
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
02414 / ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500	11,80	0,59
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0094	4,50	0,04
01997 / ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050	9,45	0,05
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0102	14,00	0,14
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	11,32	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	60,38	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	12,58	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0102	5,00	0,05
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,62	SERV. TERCEIRO	0,07	BDI(23,3700 %)	0,51	2,68

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01997 / ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050
M	02414 / ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO		UNID
02290 / ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0040	165,00	0,66
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0040	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0675	4,50	0,30
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	8,10	1,62
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	174,01	0,24
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0916	14,00	1,28
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	11,32	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	191,00	0,02
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	5,51	3,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	5,00	0,46
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0040	12,54	0,05
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,33	MATERIAL	7,55	CUSTO TOTAL	21,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,62	BDI(23,3700 %)	5,04	26,61

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

026302.69030/2022-6

METTA CONSTRUTORA

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO		UNID
02290 / ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	02282 / ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	1,0000
O	02287 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	1,0000

CÓDIGO		UNID
02289 / ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0040	165,00	0,66
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0040	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0675	4,50	0,30
02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	191,00	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	11,32	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	174,01	0,24
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0916	14,00	1,28
	Líquido selador para parede	l	0,1300	8,10	1,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO		UNID
02289 / ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333 / ORSE					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	5,51	3,50
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	5,00	0,46
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0040	12,54	0,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,33	MATERIAL	6,98	CUSTO TOTAL	21,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,62	BDI(23,3700 %)	4,91	25,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	02281 / ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	1,0000
O	02285 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,0000

CÓDIGO		UNID
101452 / SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	11,80	11,80
40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	152,35	152,35
43479 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	106,33	106,33
40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	430,70	430,70
43503 / SINAPI	Epi - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	216,60	216,60
40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	131,52	131,52
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	1,0131	1.212,20	2.597,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2.086,37	MATERIAL	1.049,30	CUSTO TOTAL	3.135,67	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	732,81	3.868,48

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00095
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Servente de obras com encargos complementares	UNID
101452 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	43479 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
M	43503 / SINAPI	Epi - familia servente - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
O	01364 / SINAPI	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	mes	1,0000
P	41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	1,0000

CÓDIGO	Telhador com encargos complementares	UNID
101458 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43495 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	238,17	238,17
40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	131,52	131,52
40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	430,70	430,70
40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	152,35	152,35
40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000	11,80	11,80
43471 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000	84,46	84,46
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	1,0071	1.695,60	3.611,83

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2.901,10	MATERIAL	1.049,00	CUSTO TOTAL	3.950,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	923,14	4.873,24

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	40861 / SINAPI	Transporte - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40862 / SINAPI	Alimentacao - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M	40863 / SINAPI	Exames - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Telhador com encargos complementares	UNID
101458 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 40864 / SINAPI	Seguro - mensalista (coletado caixa)	mes	1,0000
M 43471 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
M 43495 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	mes	1,0000
O 01370 / SINAPI	Curso de capacitação para telhador (encargos complementares) - mensalista	mes	1,0000
P 41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	1,0000

CÓDIGO	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	UNID
09552 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600	93,20	14,91
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2176	4,50	0,98
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	13,85	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
06641 / ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	1,0500	105,37	110,64
08214 / ORSE	Rebite de alumínio ead 440 Ø 1/8"	un	10,0000	0,10	1,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0126	165,00	2,08
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0126	4,90	0,06
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0050	35,90	0,18
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	16,35	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Testeira metálica em chapa de alumínio pintada	UNID
09552 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0021	60,38	0,13
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0064	11,32	0,07
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0042	174,01	0,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	6,00	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	12,58	0,02
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2850	14,00	3,99
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,2000	5,51	13,99
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000	7,80	16,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2850	5,00	1,43
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0011	300,00	0,33
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0126	12,54	0,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,09	MATERIAL	135,04	CUSTO TOTAL	177,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)	21,30	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(23,3700 %)	41,47	218,90

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	06641 / ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	1,0500
M	08214 / ORSE	Rebite de alumínio ead 440 Ø 1/8"	un	10,0000
O	03962 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca REN	m2	1,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
O	10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P	01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	UNID
95401 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	0,0172	12,95	0,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,47	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,47	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	0,11	0,58	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	0,0172

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil junior (encargos complementares) - horista	UNID
100296 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	0,0094	43,12	0,86

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,85	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,85	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	0,20	1,05	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	34779 / SINAPI	Engenheiro civil junior	h	0,0094

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	UNID
101364 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	0,0131	1.212,20	33,59

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	26,97	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,97	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	6,30	33,27	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	41084 / SINAPI	Servente de obras (mensalista)	mes	0,0131

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00095
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente de obras (encargos complementares) - mensalista	UNID
101364 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Curso de capacitação para telhador (encargos complementares) - mensalista	UNID
101370 / SINAPI		mes

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	0,0071	1.695,60	25,46

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,45	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	20,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,3700 %)	4,78	25,23

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 41097 / SINAPI	Telhador (mensalista)	mes	0,0071

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,38	0,04
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,89	CUSTO TOTAL	3,65	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,3700 %)	0,85	4,50	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001
E	11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001
M	12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007
M	12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007
M	02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001
M	10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002
M	10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M	10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S	10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE					

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	3,66	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,3700 %)	0,86	4,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M	04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004
M	10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
M	10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002
M	10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M	11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
M	11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M	11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007
M	11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001
M	11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M	11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
M	12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M	12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M	12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S	10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S	10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Impermeabilizador	UNID
10601 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004	18,50	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98	0,05
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,50	0,04
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	30,24	0,14
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,17	CUSTO TOTAL	3,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,3700 %)	0,90	4,76

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004
M 10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045
M 11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 / ORSE					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,32	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	191,00	0,04
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,38	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,58	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,3700 %)	0,88	4,64

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca RENNER, sobre superfícies metálicas (Norma 2288) ou similar	UNID
03962 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,90	0,02
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	11,98	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	165,00	0,59
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	35,90	0,05
02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600	93,20	14,91
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0581	4,50	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	174,01	0,21
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,58	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	11,32	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,35	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	17,50	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0006	60,38	0,04
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	30,24	0,08
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	298,00	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00095
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO		UNID
03962 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibar dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca RENNER, sobre superfícies metálicas (Norma 2288) ou similar	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000	7,80	9,90
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0814	5,00	0,41
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	6,45	SERV. TERCEIRO	0,56	BDI(23,3700 %)	7,06	37,26

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02699 / ORSE	Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima	l	0,1600
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,6000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,6000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CÓDIGO		UNID
02287 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	165,00	0,45
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	UNID
02287 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	174,01	0,16
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	30,24	0,05
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	12,58	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	60,38	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	11,32	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	7,80	6,60
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	4,71	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(23,3700 %)	3,26	17,21

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	18,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	165,00	0,45
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,50	0,20
02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800	15,19	2,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	174,01	0,16
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	14,00	0,86
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98	0,02
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	30,24	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	11,32	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	60,38	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	17,50	0,02
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	12,58	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	7,80	6,60
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,33
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	5,00	0,31
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	4,71	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(23,3700 %)	3,26	17,21

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	UNID
02285 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	02232 / ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	0,1800
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	UNID
02281 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	30,24	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90	0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	11,32	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	60,38	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	12,58	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	174,01	0,07
01333 / ORSE	Líquido selador para parede	l	0,1300	8,10	1,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50	0,10
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90	0,01
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00095
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	UNID
02281 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	165,00	0,23
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	7,80	3,30
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,11	MATERIAL	2,40	CUSTO TOTAL	7,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,36	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(23,3700 %)	1,65	8,73

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01333 / ORSE	Líquido selador para parede	l	0,1300
M	03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	12,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50	0,10
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50	0,01
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	30,24	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,81	0,41
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	16,35	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	60,38	0,01
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	298,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	11,32	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	191,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	8,10	1,62
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	174,01	0,07
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00	0,43
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	165,00	0,23
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	7,80	3,30
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,11	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	7,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,36	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(23,3700 %)	1,79	9,44

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000
M	03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REVISÃO DA COBERTURA DO BLOCO DE FATURAMENTO, COBRANÇA E RECEPÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA, NA SEDE DA DESO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00095

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico		UNID
02282 / ORSE			m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567

Assinado de forma digital por DANILO SANTOS DE SANTANA:02244185567
Dados: 2022.11.07 17:18:15 -03'00'

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Solicitação de Licitação Nº 589/2022 – REVISÃO NO TELHADO DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O FATURAMENTO, COBRANÇA, RECEPÇÃO, ASSESSORIA DE REGULAÇÃO E CONCESSÕES, está de acordo com a Lei Nº 13.303/2016 e com o Regulamento Interno em Contrato da Deso – RILC.

Aracaju, 21 de novembro de 2022

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Paulo Jose Santo Silva Amado
Engenheiro(a) Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Jose Santo Silva Amado

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LMIC-ZXWO-PHUU-POFB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LMIC-ZXWO-PHUU-POFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

- Paulo Jose Santo Silva Amado - 21/11/2022 14:48:40

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5800/2022-DESO, Datada de: 25/10/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - DESO
Assunto: Indicação do Engº Paulo Amado em substituição da Licença Especial do engº Jorge Inácio na GEOB

Solicito que seja concedido ao Eng.º Paulo José Santos Silva Amado , matricula 1696-4 para substituição de Jorge Inácio Rocha Oliveira matrícula 2595-7 na chefia da GEOB/3.0.05.00, no período de 07 a 26 de novembro de 2022, em função da Licença Especial deste .

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jorge Inacio Rocha Oliveira
Administrador(a)

AUTORIZO EM: 31 de outubro de 2022.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jose Gabriel Almeida de Campos
Diretor(a)

e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L1OU-TTPP-TQKH-BFPD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L1OU-TTPP-TQKH-BFPD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

- Jorge Inacio Rocha Oliveira - 25/10/2022 12:09:08
- Jose Gabriel Almeida de Campos - 31/10/2022 16:16:25

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 458007/2022
Emissão: 04/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zWzw3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 05.976.727/0001-22

Registro: 0000000834

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 26/01/2015

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES; EDIFICAÇÕES; AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES; EDIFICAÇÕES; AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Endereço Matriz: AVENIDA A 13, 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/07/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002873EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO FONTES SILVA

Registro: 2712668790

CPF: 909.030.995-00

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA.,COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS

Registro: 2711694054

CPF: 903.385.375-20

Data Início: 12/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 458007/2022
Emissão: 04/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zWzw3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: zWzw3
Impresso em: 04/07/2022 às 08:14:42 por: adapt, ip: 177.37.183.107

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 458006/2022
Emissão: 04/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7W0Az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS
Registro: 2711694054
CPF: 903.385.375-20
Endereço: AVENIDA A13, 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, TAICOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA
Restrições: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 25/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP
Registro: 0000155594
CNPJ: 01.278.227/0001-66
Data Ínicio: 31/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Registro: 0000003446
CNPJ: 05.917.321/0001-79
Data Ínicio: 13/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Registro: 0000000834
CNPJ: 05.976.727/0001-22
Data Ínicio: 12/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 469648 / 2022

Inscrição Estadual: 271439572

Razão Social: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 5976727000122

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22 , CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/12/2022 , válida até 04/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: **202212050QVMEN**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.976.727/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:05 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.
Código de controle da certidão: **996C.37D4.7255.1887**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

CHECK-LIST – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

O Termo de Referência / Projeto Básico no âmbito da DESO, deverá ser elaborado observando-se o roteiro abaixo, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO – RILC.

A fase preparatória irá iniciar-se com a solicitação expressa, formal e por escrito da unidade requisitante interessada, com indicação de sua necessidade com a autorização do Diretor de área.

Processo Interno nº: **17816/2022**

Fiscal do CT/OF: Gestor do CT/OF:

Suplente do Fiscal do CT/OF: Gestor Suplente do CT/OF:

	INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
01.	**DO OBJETO** A descrição deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, além de configurar a prática de ato antieconômico.	X			
02.	**DA JUSTIFICATIVA** Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto da licitação, indicando expressamente os resultados pretendidos com a aquisição do bem ou produto. A descrição do objeto e a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos: O que se quer? Quem quer? Por que quer? Para que se quer? Para quando se quer? Como quer? Não é suficiente alegar como justificativa apenas o atendimento do interesse público ou necessidade do setor.	X			
02.1	**DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO** Instruir com a memória, série histórica e a metodologia do cálculo, se for o caso.	X			
03	Há divisão do objeto em lotes? Se NÃO, esta necessidade está justificada?		X		POR SE TRATAR DE OBRA
04.	**DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS** Na sequência, o objeto da contratação deve ser detalhado. Para tanto, deve-se fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra dos bens ou execução dos serviços, com qualidade e que esta possa ser aferida facilmente. Deve-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas.	X			
05.	Em caso de indicação de marca ou modelo, há justificativa e enquadramento em uma das hipóteses do art. 47, I da Lei 13.303/2016?		X		POR SE TRATAR DE OBRA
06.	Em caso de exigência de amostra, há justificativa da necessidade de sua apresentação, nos termos do art. 47, II da Lei nº 13.303/2016 e indicação dos critérios objetivos de apresentação e da forma de avaliação?		X		

07.	Em caso de exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, há justificativa nos termos do art. 47, III e parágrafo único da Lei 13.303/2016?		X		
08.	Preço de referência definido na forma do art. 17º do RILC?	X			
09.	Apresentou o mapa de cotações?		X		PREÇO ORSE/SINAP
10.	Apresentou qual metodologia utilizada para a definição do preço máximo de referência?		X		PREÇO ORSE/SINAP
11.	Apresentou o atesto de conformidade entre as especificações do TR e as cotações realizadas? Modelo: Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações. Ass.: _____ Responsável pela pesquisa de preço		X		PREÇO ORSE/SINAP
12.	O valor estimado é inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fins de aplicação das disposições da LC 123/06 – benefícios à ME/EPP?		X		VALOR SUPERIOR
13.	Em caso positivo para o item 12, existe algum impedimento para a realização da licitação exclusivamente com ME/EPP, nos termos do art. 49 da LC 123/06 e justificativa?		X		VALOR SUPERIOR POR SE TRATAR DE OBRA
14.	Há necessidade de documentos de qualificação técnica e capacidade econômico-financeiro pelos licitantes? Se sim, eles foram previstos no art. 36 e 37 do RILC?	X			FOI PREVISTO
15.	**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO** Deve-se estabelecer com clareza como o bem ou serviço deve ser recebido, provisória e definitivamente: medidas, formas, materiais utilizados, composição físico – química, funcionalidades, embalagens, testes de funcionamento, análise de amostra, tudo em conformidade com as especificações do objeto, bem como os procedimentos do contratante e do fornecedor para os casos de não aceitação do objeto.	X			
16.	**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
17.	**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			

18.	**DA FISCALIZAÇÃO** Indicar o nome do Gestor e Fiscal do Contrato, e estabelecer as suas atribuições: anotar em documento próprio as ocorrências; determinar a correção de faltas ou defeitos; encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.	X			
19.	Há exigência de garantia à execução contratual, nos termos do art. 139 do RILC e art. 70 da Lei 13.303/2016?	X			
20.	Indicação da condição de pagamento?	X			
21.	Indicação do prazo de vigência?	X			
22.	Indicação de prazo de entrega?	X			
23.	Indicação do índice de reajuste na forma do art. 154 do RILC?	X			
24.	O prazo de garantia técnica (garantia de fábrica) do produto ou serviço foi definido e está em conformidade com as necessidades da DESO e as condições vigentes no mercado?	X			
25.	**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** Estabelecer as sanções aplicáveis ao fornecedor para o caso de inadimplemento. Estas sanções serão levadas para o edital e contrato. Deve-se evitar sanções que não possam ser aplicadas.	X			
26.	**DATA, LOCAL e ASSINATURA** Encerrar o Termo de Referência com o Local seguido da Data e a Assinatura do autor do TR.	X			

OBSERVAÇÕES:

Aracaju/SE, 07 de dezembro de 2022

Responsável pela elaboração do TR

Gerência/Diretoria

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

André Luiz Pereira Oliveira
Assessor(a)

Este documento foi assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K7DL-

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Nº 418064/2016
Emissão: 05/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: CDYayYbDC2W6A2daxbd5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS
Registro: 271169405-4
CPF: 903.385.375-20
Endereço: AVENIDA A13, 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, TAICOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 19/03/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218 DO CONFEA
Restrições: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POCOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 25/01/2013

Empresa Contratada

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

ART(s)

SE20160063292

Certidão nº 418064/2016
05/01/2017, 14:43
Chave de Impressão: CDYayYbDC2W6A2daxbd5

Correios EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 162/2016

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil José Nilson dos Santos, **CREA 271169405-4** é responsável pela execução da **reforma da AC Brejo Grande**, localizada na Praça Getúlio Vargas S/N, Centro – Brejo Grande/SE; neste Estado, conforme ART Obra/Serviço n.º SE20160038802, Contrato n.º 40/2015 obedecendo satisfatoriamente ao projeto e especificações técnicas cujos serviços executados são:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**		
1.1	**Administração local**		
1.1.1	Engenheiro civil júnior	h	40,00
1.1.2	Encarregado geral	h	80,00
1.1.3	Placa de obra em lona com impressão digital, instalada	m²	2,00
1.1.4	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Obra/Serviço acima de R$ 15.000,01	un	1,00
1.1.5	Ferramentas e Equipamentos	un	1,00
1.1.6	Desmobilização	un	1,00
1.1.7	Mobilização	un	1,00
1.2	**Demolições e Remoções**		
1.2.1	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhao basculante 6 m3	m³	6,00
1.2.2	Transporte de entulho com caminhao basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m³	6,00
1.2.3	Remoção de vaso sanitário	un	1,00
1.2.4	Remoção de lavatório	un	1,00
1.2.5	Remoção de revestimento cerâmico	m²	50,05
1.2.6	Demolição de piso / contrapiso de concreto simples	m²	10,00
1.2.7	Remoção de porta de madeira	m²	1,26
1.2.8	Demolição de alvenaria	m³	1,55
1.2.9	Remoção de basculante	m²	2,00
1.2.10	Remoção de grade de ferro	m²	2,50
1.2.11	Remoção de emboço/reboco	m²	2,00
1.2.12	Remoção aparador (bancada) de mármore	m²	0,64
1.2.13	Remoção de caixa de ar condicionado	un	2,00
1.2.14	Remoção porta de metalon	m²	5,00
1.2.15	Remoção porta de enrolar	m²	5,00
2	**PAREDES, PAINÉIS OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
2.1	Alvenaria de bloco cerâmico (1/2 vez)	m²	18,50
2.2	Verga de concreto armado	m	1,30
2.3	Contra-verga de concreto armado	m	2,60
2.4	Divisória 35mm revestida com formica em chapa de madeira com montante de alumínio, inclusive porta e acessórios, fornecimento e instalação	m²	10,48
3	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418064/2016, emitida em 05/01/2017

Certidão nº 418064/2016
05/01/2017, 14:43
Chave de Impressão: CDYayYbDC2W6A2daxbd5
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 6 folhas

Correios EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.1	**Esquadrias**		
3.1.1	Fornecimento e instalação de porta de madeira semi-oca mista (0,90x2,10m), completa (batentes, guarnições, ferragens e fechaduras, etc.)	un	1,00
3.1.2	Vidro liso transparente, e=4mm, inclusive massa para vidro	m²	4,28
3.1.3	Fornecimento e instalação de peitoril de mármore L=25cm	m	2,10
3.1.4	Reinstalação de basculante	un	1,00
3.2	**Ferragens**		
3.2.1	Barra de apoio em tubo de aço inox para a bacia sanitária de deficientes físicos (L=0,80m)	un	2,00
3.2.2	Corrimão duplo de guarda corpo de tubo em aço inox (altura = 0,92 m), com barras de 1 1/2", barra horizontal inferior (h =0,70 m,1 1/2")	m	18,24
3.2.3	Adaptação e reinstalação de grade metálica	m²	2,70
3.2.4	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado 2,00x2,50m, 2 folhas de 0,80m, espessura 10mm, completa - inclusive mola de piso, puxador de aço inox e acessórios	m²	5,25
3.2.5	Porta Pantográfica, em alumínio (2,30x2,50m)	m²	5,75
3.2.6	Barras verticais de guarda corpo de tubo em aço inox (altura = 0,92 m), com barras de 2 ½"	m	10,12
4	**REVESTIMENTOS, FORROS, MARCENARIA E PINTURA**		
4.1	**Revestimentos**		
4.1.1	Chapisco	m²	42,00
4.1.2	Reboco, e=2,0cm	m²	41,31
4.1.3	Reboco e=0,5cm, regularização da fachada	m²	32,18
4.1.4	Revestimento cerâmico esmaltado cor branca - inclusive emboço	m²	27,09
4.1.5	Pastilha de cerâmica esmaltada quadrada 1", entrada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco, inclusive limpeza, cor: bege tarsila e azul bali (detalhes)	m²	33,96
4.1.6	Fundo selador acrílico	m²	41,31
4.1.7	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Emassamento látex – Acrílico	m²	28,14
4.1.8	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques - Emassamento látex –PVA	m²	41,31
6.2	**Pintura**		
6.2.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. - Cor Palha	m²	123,30
6.2.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. - Cor Branco	m²	89,99
6.2.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. - Cor Palha	m²	64,29
6.2.4	Pintura sobre madeira - cor palha	m²	5,67
6.2.5	Pintura sobre superfícies metálicas - cor palha	m²	9,50
6.2.6	Pintura externa acrílica de alta resistência – calçada externa - cor concreto	m²	20,51
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	Concreto simples (rampa do passeio) e calçada	m³	2,38
5.2	Contrapiso em argamassa e=4cm, traço 1:4(cimento areia)	m²	85,47
5.3	Piso cerâmico PEI-5 - assentado e rejuntado	m²	90,00
5.4	Pavimentação com Piso Tatil direcional, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,06
5.5	Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418064/2016, emitida em 05/01/2017

Certidão nº 418064/2016
05/01/2017, 14:43
Chave de Impressão: CDYayYbDC2W6A2daxbd5
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 6 folhas

Correios EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

5.6	Pavimentação com Piso Tatil alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,00
5.8	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm.	m²	43,78
5.9	Soleira de mármore, largura:17cm	m	2,90
6	**INSTALAÇÕES**		
6.1	**Instalação Elétrica**		
6.1.1	Instalação de ponto de luz para luminária- inclisive fiação, eletroduto, interruptores, caixas de passagens e acessórios	un	12,00
6.1.2	Luminária fluorescente tubular 2x40w com lâmpadas- com reator de partida rápida	un	11,00
6.1.3	Luminária fluorescente tubular 2x20w com lâmpadas - com reator de partida rápida	un	1,00
6.1.4	Ponto embutido de tomada universal c/ eletroduto PVC sanfonado - inclusive espelho	un	6,00
6.1.5	Tomada de embutir 2P+T, 10A, 250V com placa, fornecimento e inslatalação (para substituição da tomadas velhas)	un	13,00
6.1.6	Ponto embutido de tomada 220V c/ eletroduto PVC sanfonado, para ar condicionado	un	1,00
6.1.7	Rele fotoelétrico para comando de iluminação externa, fornecimento e instalação	un	1,00
6.1.8	Arandela em alumínio, cor branco, com lâmpada, completa	un	4,00
6.1.9	Tomada dupla de lógica RJ45 4x2" de sobrepor - completa	un	2,00
6.1.10	Cabo UTP CAT 5E azul 4 pares	m	34,00
6.2	**Instalações Hidrossanitárias**		
6.2.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	1,00
6.2.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00
6.2.3	Ponto de água	un	4,00
6.2.4	Válvula de descarga	un	1,00
6.2.5	Bacia sanitária com assento, para portadores de necessidades especiais	un	1,00
6.2.6	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
6.2.7	Instalação de chuveiro plástico	un	1,00
6.2.8	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água.	un	2,00
6.2.9	Cabide de louça	un	2,00
6.2.10	Ralo/caixa sifonado em PVC	un	2,00
6.2.11	Saboneteira de louça	un	2,00
6.2.12	Fornecimento e Instalação de Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido	un	1,00
6.2.13	Fornecimento e instalação de dispenser para toalha de papel interfolhada, código 30180225, linha Kimberly-Clark Professional Lalekla ou similar, em plástico ABS ou similar equivalente	un	1,00
6.2.14	Papeleira de louça	un	1,00
	Tubo PVC 100mm - inclusive conexões - para ligação do esgoto com a fossa existente	m	10,00
6.2.15	Tubo PVC 25mm, inclusive conexões - para dreno ar condicionado	m	4,00
6.2.16	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
6.3	**Instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h**		
6.3.1	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 30000 btu	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418064/2016, emitida em 05/01/2017

Certidão nº 418064/2016
05/01/2017, 14:43
Chave de Impressão: CDYayYbDC2W6A2daxbd5
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 6 folhas

Correios EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

7	**COBERTURA**		
7.1	Revisão da cobertura em telha cerâmica, inclusive substituição de telhas cerâmica	m²	102,07
8	**COMPLEMENTAÇÃO**		
8.1	Limpeza final da obra	m²	102,07
8.2	Confecção e instalação de testeira e módulos complementares de chapa em aço carbono, com aplicação de proteção contra corrosão nas partes não visíveis; emassar, aplicar proteção contra corrosão e pintar com pintura automotiva; aplicar verniz transparente para proteção das pinturas(0,50x6,00m)	m²	3,00
8.3	Persiana vertical em PVC 9cm, acessórios em alumínio, cor das lâminas e bandô bege claro - fornecimento e instalação	m²	8,40
8.4	Confecção e instalação de pórtico de entrada de chapa em aço carbono, com aplicação de proteção contra corrosão nas partes não visíveis; emassar, aplicar proteção contra corrosão e pintar com pintura automotiva; aplicar verniz transparente para proteção das pinturas(Marco - L=0,3m0, A= 2,55m/ Régua - L=0,05m, A= 2,00m)	m²	0,89
9	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS		
9.1	Condicionador de ar tipo split 30000 btu/h c/ compressor rotativo	un.	2,00

Data início: 18/01/2016

Data conclusão: 18/04/2016

CNPJ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: 34.028.316/0032-00

Valor de contrato R$ 66.641,94

O referido é verdadeiro e dou fé.

Empresa Contratada: ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ: 05.976.727/0001-22

Aracaju, 10 de novembro de 2016

Leonardo dos Santos Tavares
Analista de Correios Jr. - Eng.° Civil
SEPO/GEREN/SE - Mat.: 8.727.718-0
CREA: 220027702-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418064/2016, emitida em 05/01/2017

Certidão nº 418064/2016
05/01/2017, 14:43
Chave de Impressão: CDYayYbDC2W6A2daxbd5
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20160063292

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à SE20160038802
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE NILSON DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **271169405-4**
Empresa contratada: **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** Registro: **000000083-4**

2. Contratante

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** CPF/CNPJ: **34.028.316/0032-00**
RUA RUA LARANJEIRAS 229 Nº: **229**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49010902**
País: **Brasil**
Telefone: **(79) 2107-6100** Email: **leonardotavares@correios.com.br**
Contrato: **nº40/2015** Celebrado em: **11/01/2016**
Valor: **R$ 66.641,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **05/01/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **ok**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** CPF/CNPJ: **34.028.316/0032-00**
PRAçA GETULIO VARGAS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BREJO GRANDE** UF: **SE** CEP: **49995970**
Telefone: **(79) 2107-6100** Email: **leonardotavares@correios.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **18/01/2016** Previsão de término: **18/04/2016**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	10,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	102,07	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	4,10	m³

5. Observações

Brejo Grande, visando a adaptação, conservação, padronização e outras adequações necessárias para melhoria da qualidade da unidade e atendimento aos clientes, de acordo com as especificações técnicas.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE/SE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE NILSON DOS SANTOS - CPF: 903.385.375-20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0032-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **05/01/2017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: A10933
Impresso em: 05/01/2017 às 14:43:07 por: adapt, ip: 191.250.207.105

Certidão nº 418064/2016
05/01/2017, 14:43
Chave de Impressão: CDYayYbDC2W6A2daxbd5
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 6 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Nº 418870/2017
Emissão: 13/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS
Registro: 271169405-4
CPF: 903.385.375-20
Endereço: AVENIDA A13, 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, TAICOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 19/03/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218 DO CONFEA
Restrições: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POCOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 25/01/2013

Empresa Contratada

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- `O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.`

ART(s)

SE20170070446

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B

Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a construtora **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Av. A13 nº 22, conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do socorro/ SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.976.727/0001-22, Insc. Estadual nº 27.143.957-2, tendo como responsável técnico o Eng.° José Nilson dos Santos - CREA n° 271169405-4, executou de maneira satisfatória, para o **FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA**, CNPJ/MF sob o n° 11.382.690/0001-07, o serviço de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - (UBS) DO POVOADO COSTA NO MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**, conforme Contrato nº 18/2015, conforme os quantitativos abaixo:

ÁREA DE CONSTRUÍDA: 294,48 m²

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE CONTRATADA
01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
01.01	Manutenção do Canteiro	un	1,20
01.02	Equipe Dirigente	un	1,20
01.03	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,20
02	**PROJETOS COMPLEMENTARES**		
02.01	projeto estrutural	un	1,00
02.02	projeto eletrico	un	1,00
02.03	projeto hidráulico	un	1,00
02.04	projeto de esgotamento sanitário	un	1,00
03	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
03.01	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	8,00
03.02	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	18,00
03.03	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	640,00
03.04	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	600,00
03.05	Tapume em chapa compensada naval esp. = 10 mm (1 uso)	m2	100,00
03.06	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
03.07	Ligação provisória de água	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418870/2017, emitida em 13/01/2017

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

03.08	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	102,36
04	**MOVIMENTO DE TERRA**		
04.01	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	80,56
04.02	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	10,83
04.03	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo.	m3	18,00
05	**FUNDAÇÃO**		
05.01	Alvenaria de pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	92,38
05.02	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)(SAPATAS)	m3	7,84
05.03	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)(CINTAS)	m3	13,06
06	**SUPERESTRUTURA**		
06.01	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)(PILARES)	m3	8,67
06.02	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)(VIGAS)	m3	8,52
06.03	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	10,22
06.04	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	61,80
06.05	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,93
07	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
07.01	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m2	85,22
07.02	Lona plástica preta	m2	349,48
08	**ELEVAÇÕES**		
08.01	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	967,08
08.02	Balcão em concreto e alvenaria	m2	3,63
08.03	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m2	1,98
08.04	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)(PERGOLADOS)	m3	0,09
09	**COBERTURA**		
09.01	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5cm x 11cm, c/ abertura de encaixes	m	208,00
09.02	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	62,57
09.03	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	54,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418870/2017, emitida em 13/01/2017

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

09.04	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	276,28
09.05	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, incluisve estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	m2	234,61
09.06	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	276,28
09.07	Revestimento metálico tipo Alucobond e=0,3mm, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" com tratamento epoxi e pintura automotiva - fornecimento e montagem (cobertura metalica)	m2	5,70
09.08	Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,6mm	m2	9,75
09.09	Estrutura Espacial de aluminio p/ vão de 20m	m²	9,75
10	**REVESTIMENTO**		
10.01	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	1862,36
10.02	Chapisco em teto com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	9,55
10.03	Reboco ou emboço interno e externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	1862,36
10.04	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	9,55
11	**REVESTIMENTO CERAMICO**		
11.01	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	513,12
12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.01	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	294,48
12.02	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, cor cinza, inclusive, juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado e encerado, exclusive argamassa de regualrização	m2	217,68
12.03	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	22,25
12.04	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm(passeio)	m2	75,48
13	**ESQUADRIAS**		
13.01	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	22,00
13.02	Porta em aluminio, de correr ou abrir, tipo veneziana, completa, exclusive vidros, cor fosca	m2	5,43
13.03	Janela em alumínio, cor fosca, tipo maxim-ar, completa, exclusive vidros	m2	16,50
13.04	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face	M2	19,32
13.05	Vidro liso incolor 4mm	m2	21,93
13.06	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura	m	53,00
14	**SOLEIRAS E PEITORIS**		
14.01	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	18,35
14.02	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	35,50
14.03	Rodapé alta resistência, h = 15 cm, meia-cana	m	236,50
15	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
15.01	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	1,00
15.02	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 34 disjuntores, 700X400X120mm	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418870/2017, emitida em 13/01/2017

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

15.03	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	55,00
15.04	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	26,00
15.05	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	4,00
15.06	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	1,00
15.07	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	2,00
15.08	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento(COMPRESSOR)	pt	1,00
15.09	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento(MICRO)	pt	8,00
15.10	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	62,00
15.11	Ponto de tomada 3p para autoclave elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	2,00
15.12	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	8,00
15.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	4,00
15.14	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	4,00
15.15	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	12,00
15.16	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	9,00
15.17	Luminária plafonier, ref. C-2353 G, Tecnolux ou similar	un	12,00
15.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	30,00
15.19	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado, ref. EX02-S, da Lumicenter ou simiular (tipo tartaruga)	un	13,00
15.20	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	3,00
15.21	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	10,00
15.22	Switch 08 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00
15.23	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	10,00
15.24	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada eletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	un	1,00
15.25	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	m	66,00
15.26	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90º C	m	35,00
15.27	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	m	22,00
15.28	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	un	3,00
15.29	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	un	13,00
15.30	Cabeçote de alumínio de 3"	un	1,00
15.31	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	m	1,50
15.32	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	un	3,00
15.33	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1,00
15.34	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418870/2017, emitida em 13/01/2017

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

15.35	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	140,00
15.36	Gancho curto para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	25,00
15.37	Emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	un	11,00
15.38	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	8,00
15.39	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	un	1,00
15.40	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.5e	un	1,00
15.41	Fornecimento e instalação de path cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m	un	10,00
15.42	Guia frontal para cabos	un	1,00
15.43	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	un	2,00
15.44	Fornecimento e instalação de tomada embutida para telefone	un	10,00
15.45	Instalação de cabo telefônico CCI - 50 x 1 par	m	140,00
15.46	Cabo telefonico ctp-apl-50, 10 pares (uso externo) - fornecimento e instalacao	m	20,00
16	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
16.01	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Standard C39 - ref 1416, Deca ou similar	un	2,00
16.02	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	10,00
16.03	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	24,00
16.04	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	12,00
16.05	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,00
16.06	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5,00
16.07	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	3,00
16.08	Caixa em concreto pre-moldado, 80x40x40cm, com grelha de ferro	un	3,00
16.09	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saida, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	5,00
16.10	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	6,00
16.11	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	24,70
16.12	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	42,00
16.13	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	20,50
16.14	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	19,00
16.15	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 3,00 x 1,80 x 1,30 m	un	1,00
16.16	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 2,00 x 1,90 m	un	1,00
16.17	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	28,00
16.18	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	12,00
16.19	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	25,00
16.20	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00
16.21	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	UN	1,00
16.22	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,50 m	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418870/2017, emitida em 13/01/2017

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

17	**LOUÇAS E METAIS**		
17.01	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	5,00
17.02	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	5,00
17.03	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91 ou similares) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	10,00
17.04	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada	un	2,00
17.05	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,44 x 0,60m, com 02 cubas de 80x50x40cm, concretada, polida ou escovada, assentada, (exclusive sifão, válvula e torneira)	un	1,00
17.06	Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,60 x 0,60m c/ 01 cuba 80x50x40cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula e sifão cromados, exclusive torneira	un	4,00
17.07	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	1,00
17.08	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4,00
17.09	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	un	10,00
17.10	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	8,00
17.11	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	2,00
17.12	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	2,00
17.13	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	un	5,00
17.14	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	10,00
17.15	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	un	6,00
18	**INSTALAÇÕES DE GÁS**		
18.01	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4", exclusive botijão, válvula e mangueira	pt	1,00
18.02	Tubo cobre flexível aparente, junta soldadas, d = 1/4" (6,35mm)	m	7,50
18.03	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para gás de cozinha, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	1,00
19	**PINTURA**		
19.01	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	408,92
19.02	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	550,49
19.03	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	m2	6,88
19.04	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	67,20
19.05	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedrestres, etc.)	m2	6,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418870/2017, emitida em 13/01/2017

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

20	**PAISAGISMO**		
20.01	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	59,82
20.02	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	5,98
20.03	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	5,00
21	**DIVERSOS**		
21.01	Limpeza geral	m2	600,00
21.02	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00
21.03	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	3,00
22	**ESTACIONAMENTO**		
22.01	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	41,62
22.02	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado(RAMPAS)	m3	26,66

Empresa Contratada: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor do Contrato: R$ 491.658,20

Inicio: 10/12/2015 Termino: 10/12/2016

Prazo de Execução: 12 Meses

Responsável Técnico: Engenheiro Civil José Nilson dos Santos ART n° SE20150036131

Itaporanga d Ajuda, UF, 15 de dezembro de 2016

IGOR GARCEZ SOBRAL
Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 2701926823
Secretário de obras

ROBERTO MAIA FONSECA DE JESUS
Fiscal de Obras
AQUITETO E URBANISTA – CAU A55548 - 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 418870/2017, emitida em 13/01/2017

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20170070446

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à SE20150036131
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE NILSON DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **271169405-4**
Empresa contratada: **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** Registro: **000000083-4**

2. Contratante

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **11.382.690/0001-07**
AVENIDA EMILIO MAX NETO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Itaporanga D'Ajuda** UF: **SE** CEP: **49120000**
País: **Brasil**
Telefone: **(79) 3264-2700** Email:
Contrato: **18/2015** Celebrado em: **26/11/2015**
Valor: **R$ 491.658,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **13/01/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **11.382.690/0001-07**
POVOADO COSTA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO COSTA**
Cidade: **Itaporanga D** UF: **SE** CEP: **49120000**
Telefone: **(79) 3264-2700** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **10/12/2015** Previsão de término: **12/12/2016**
Finalidade: **Saúde**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	169,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	14,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	52,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	38,18	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE	294,48	m²

5. Observações

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO POVOADO COSTA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA-SE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SE

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20170070446

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à SE20150036131
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE NILSON DOS SANTOS - CPF: 903.385.375-20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FUNDO MUNICIPAL - CNPJ: 11.382.690/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **13/01/2017**

Certidão nº 418870/2017
13/01/2017, 11:40
Chave de Impressão: aCY2wW9Y5ZWW2C1cZD7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2017 e contém 10 folhas

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.976.727/0001-22

Razão Social: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA ME

Endereço: AV A 13 22 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112100502443351540

Informação obtida em 05/12/2022 15:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 01/12/2022

Contribuinte:
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Localização: RUA A-13, 22 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49160-000

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.976.727/0001-22	4832-0	48320

Código Atividade: 1114
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Validade:
31/12/2022

Observações: (Cad. Mercantil)

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

6DE113879C1CE3E4264F4BB8F1CD0A1CF7F01189

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.976.727/0001-22
Certidão nº: 37580315/2022
Expedição: 03/11/2022, às 08:06:43
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.976.727/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 469652/2022

Inscrição Estadual:	27.143.957-2
Razão Social:	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ:	05.976.727/0001-22
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço:	AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22 CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/12/2022 15:21:18, é válida até 04/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Dezembro de 2022

Autenticação:202212050R0P0A

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12212407828 em 21/09/2022, protocolo 220365385. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	28200778301
CNPJ:	05976727000122
Munícipio:	Nossa Senhora do Socorro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
69365865549	JOSE APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS	SE006273
90338537520	JOSE NILSON DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/09/2022 10:02 SOB N° 20220365385.
PROTOCOLO: 220365385 DE 21/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212407828. NIRE: 28200778301.
ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 21/09/2022
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022-DMAE

01 - OBJETO

Revisão no telhado dos prédios onde funcionam o faturamento, cobrança, recepção, assessoria de regulação e concessões, onde devido a fortes ventanias muitas infiltrações ocorreram com afastamento de telhas e rufos, inclusive vazamentos em paredes.

02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Correção ao grande número de infiltrações nas coberturas por afastamento de telhas e inexistência de rufos na área do faturamento como também retirada de vazamentos internos com pintura.

03 - FONTE DE RECURSOS

RECURSO PRÓPRIO

04 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

05 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL

06 - PRAZOS

Prazo Contratual: 90 dias Prazo de Execução: 60 dias

07 - VISTORIA

A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram este Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

a) A vistoria poderá ser acompanhada por empregado da área solicitante, devidamente designado para esse fim, de segunda a sexta-feira,das 08:00 horas às 11:00 horas,devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (79).3226-1074;

b) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para sessão pública de recebimento dos envelopes;

c) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

d) Eventuais dúvidas de natureza técnica, decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, mediante e-mail CPL@deso-se.com.br, antes da data fixada para a sessão pública.

e) A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

08 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada consoante previsão na legislação;

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
Cientificar a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

c) a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

.Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Em caso de recursos federais, deverá a empresa vencedora assinar a Declaração de Agentes Públicos, conforme modelo Anexo, informando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista.

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas vigentes.

Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 134 do RILC, incluindo em especial:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil , nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

a) A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 174 a 177 do RILC.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme previsão do edital e do RILC.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A DESO designará oportunamente o fiscal do contrato.

11 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Edital.

As multas poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

a) Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 3% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

b) Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente 3% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

c) Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

d) No caso de atraso na entrega da garantia contratual ou Anotação de Responsabilidade Técnica, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 3% do valor total do contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 6% sobre o valor da parcela em atraso.

f) Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos na tabela abaixo, até o somatório de 20 graus, cumulativamente, a partir do qual poderá ser configurada inexecução parcial do contrato.

TABELA 1 - VALORES DAS MULTAS POR GRAVIDADE DAS INFRAÇÕES

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R$)
1	80,00
2	200,00
3	300,00
4	500,00
5	1.000,00
6	3.000,00

TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR GRAVIDADE

INFRAÇÕES DE GRAU 1

- Permitir a presença de empregado sem usar uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.

- Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.

- Deixar de apresentar o cronograma físico - financeiro no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

- Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;

- Deixar de apresentar a garantia de obra no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;

- Deixar de executar medições mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro; por dia de atraso

INFRAÇÕES DE GRAU 2

- Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.

- Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.

- Deixar de fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência;

- Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 3

- Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência

- Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.

- Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

- Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 4

- Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.

- Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 5

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

- Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 6

- Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.

O somatório das multas previstas não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

13 - FORMA DE REAJUSTE

Preços fixos e irreajustáveis

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme medições mensais pelos serviços efetivamente executados, a DESO pagará à CONTRATADA os preços em reais integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento.

Os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços em conformidade com as condições previstas neste Projeto Básico, constituindo, assim, a única remuneração da CONTRATADA pelos trabalhos contratados e executados.
A forma de pagamento contemplada neste Projeto Básico é a de preços unitários.(poderá sofrer alteração, caso seja preço global).

Os serviços serão avaliados e medidos pela FISCALIZAÇÃO da DESO da seguinte forma:

a) Nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA deverá apresentar para análise e aprovação da DESO o Boletim de Medição dos serviços executados relativos ao período, acompanhado de memória de cálculo dos quantitativos executados.

b) Os produtos dos quantitativos executados (devidamente aprovados pela DESO) pelos respectivos preços unitários propostos resultam no valor total a ser faturado pelos serviços regidos por preços unitários.

c) Uma vez que os serviços executados, de acordo com o que consta no Relatório de Andamento do Projeto, observem adequação com aquilo que está discriminado no Cronograma Físico-Financeiro de Execução devidamente atualizado, a FISCALIZAÇÃO da DESO dará encaminhamento à fatura para posterior pagamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

O prazo estimado para a efetivação dos pagamentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO;

As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da DESO.

Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

Todas as faturas deverão ser apresentadas em 4 vias de forma impressa organizadas em pastas e também em meio digital , sendo as planilhas em formato Xls, (Excel), ou outro formato a ser estabelecido pela DESO, cronogramas em formato xls (Excel) ou mpp (MS Project), Documentos em formato Word (doc ou docx.).

15 - ELEMENTOS DA PROPOSTA

a) Planilha de Preços conforme Quantitativos Fornecidos pela DESO;

b) A licitante deverá apresentar planilha orçamentária de acordo com o modelo fornecido, contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo nestes considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o custo unitário (sem BDI) atribuído a cada um dos itens da planilha deverá ser menor ou igual aos custos unitários (sem BDI) praticados e expressos na planilha fornecida pela DESO.

c) A planilha orçamentária deverá ser apresentada impressa e em meio magnético, em arquivo do MS EXCEL, eventualmente, se necessário, a DESO poderá solicitar a apresentação da planilha orçamentária em arquivo ORSE.

d) Não poderá ser aplicado um BDI maior que 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação.

e) Preços Unitários;

f) Preços Globais;

g) Não poderá haver divergências de preços unitários em diferentes itens das planilhas para execução de um mesmo serviço ou fornecimento de material, caso haja divergência será considerado o menor dos preços propostos.

h) Composição Unitária dos preços onde deverão constar de forma discriminada os materiais e a mão-de-obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma, que deverá ser apresentada em meio magnético;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

l) Na composição unitária dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, referentes à data do orçamento da DESO;

j) A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais, sob pena de desclassificação, devendo observar os seguintes pontos:

- Não poderão ser aplicados percentuais de Encargos Sociais de Horistas ou Mensalistas superiores aos definidos pela Tabela do SINAPI / ORSE relativa ao mês de referência do orçamento.
- Na composição dos Encargos Sociais apresentada deverão constar os itens da composição dos Encargos Sociais da Tabela do SINAPI / ORSE, com percentuais máximos limitados aos valores dos seus correspondentes nessa Tabela.
- Não poderão constar da composição dos Encargos Sociais as despesas com Alimentação, Transporte, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Seguros (Encargos Sociais Complementares).

k)Esses Encargos Sociais Complementares deverão constar das composições de preços dos serviços, com quantitativos equivalentes à carga horária de cada profissional envolvido nos mesmos.
l) A licitante deverá apresentar as composições do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas para fornecimento de material e execução de serviços, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) como também Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra.

m) Os itens referentes à administração local da obra constam da planilha orçamentária do empreendimento, e não devem fazer parte da composição do BDI;

n) A medição para a Administração Local, para efeito de pagamentos, será proporcional à execução financeira da obra, como consta do Acórdão 2.622/2013, item 9.3.2.2, TCU - Plenário;

o) Declaração do Proponente, de que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato;

p) Prazo de Execução em dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de serviço;

q) Validade da Proposta em dias corridos, contados a partir da data da abertura sessão pública de recebimento das Propostas, mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

16 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

.a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

17 - ANEXOS

Integra(m) este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

Anexo I ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Anexo II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Aracaju, 04 de Outubro de 2022.

JORGE INÁCIO ROCHA OLIVEIRA
3.0.05.00/GEOB

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Inacio Rocha Oliveira e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6UUW-IORD-IZPV-50W7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

- Jorge Inacio Rocha Oliveira - 14/12/2022 07:37:34
- Jose Gabriel Almeida de Campos - 15/12/2022 08:19:35

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17816/2022
INTERESSADO: GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA – 3.0.05.00/GEOB

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela GEOB (Gerência de Execução de Obra), cujo objeto é o ***REVISÃO NO TELHADO DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O FATURAMENTO, COBRANÇA, RECEPÇÃO, ASSESSORIA DE REGULAÇÃO E CONCESSÕES, ONDE DEVIDO A FORTES VENTANIAS MUITAS INFILTRAÇÕES OCORRERAM COM AFASTAMENTO DE TELHAS E RUFOS, INCLUSIVE VAZAMENTOS EM PAREDES.***

2. Justifica-se a contratação da empresa, conforme consta informado no item 2 do Projeto Básico pela GEOB, para: ***"Correção ao grande número de infiltrações nas coberturas por afastamento de telhas e inexistência de rufos na área do faturamento como também retirada de vazamentos internos com pintura."***

3. Impende ressaltar que a dispensa não fora realizada nos moldes eletrônicos, por se tratar de serviço de engenharia afastando a aplicação dos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. No caso subexame trata-se de contratação de empresa *de engenharia para execução de obra,* que não poderá significar fracionamento de despesas.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZGOJ-CLDI-MPL2-NDSQ

8. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

> "Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:
> **I - para obras e serviços de engenharia de valor até R$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**
> II - para outros serviços e compras de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

9. Analisando o artigo acima, verifica-se que o legislador elencou duas possibilidades acerca do fracionamento de despesas. A primeira, quando dispõe "parcelas de uma mesma obra ou serviço", trata de parcelas que integram um único objeto, ou seja, há unidade material intrínseca do objeto. Essa regra é reiterada quando afirma: "desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Sendo único o objeto, eventual pluralidade de contratações durante o exercício não pode ser considerada isoladamente para determinação do cabimento de licitação ou da modalidade adequada. Vejamos como o TCU trata a matéria:

> **Contratação de duas empresas por dispensa de licitação para a reforma de banheiros sanitários, nos valores de R$ 14.000,00 e R$ 13.997,50, quando os serviços, por serem de mesma natureza, deveriam ter sido contratados conjunta e concomitantemente; ausência de detalhamento das planilhas orçamentárias. (TCU, Acórdão nº 5.660/2008, 2ª Câmara, Rel. Min. André de Carvalho.)**

10. Por outro lado, a segunda possibilidade traz dois requisitos cumulativos: bens e serviços de natureza semelhante e que devem ser executados no mesmo local. Para facilitar a análise, transcrevemos "obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente". Embora sejam bens e/ou serviços materialmente distintos, ou seja, não são partes integrantes de um único objeto, por terem natureza semelhante e por necessitarem ser executados no mesmo local, o legislador determinou que não podem ser fracionados, desde que possam ser realizados conjunta e concomitantemente. Conclui-se, então, que, mesmo sendo objetos materialmente diversos, mas em razão de terem natureza semelhante e que devam ser executados no mesmo local, a eventual pluralidade de contratações durante o exercício também não pode ser considerada isoladamente para verificação do procedimento licitatório.

11. A contrário sensu, se os objetos são materialmente diversos, não há que se cogitar obrigatoriedade de licitação única. O Tribunal de Contas enfrentou a questão:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZGOJ-CLDI-MPL2-NDSQ

> **Entendo que não merece prosperar o posicionamento da unidade técnica de que teria que haver uma única licitação para os diversos serviços advocatícios de que necessitava a Codesp. Isso porque as áreas de atuação necessárias para cuidar das demandas judiciais envolvendo a empresa portuária abrangiam diferentes ramos do Direito, tais como direito do trabalho, direito civil, acompanhamento de processos junto aos tribunais superiores em Brasília, entre outros. Não seria concebível, portanto, diante de tão distintas especialidades, empreender um único procedimento licitatório, mesmo porque os potenciais licitantes poderiam não estar localizados nas áreas de jurisdição aplicável aos processos de interesse da Codesp, além de não se mostrar conveniente exigir especialidades tão diversas de um único escritório de advogados, o que, certamente, representaria restrição à competitividade e, por conseguinte, o encarecimento dos serviços. (TCU, Acórdão nº 3.263/2011, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo.**

12. Portanto, o fato de o objeto ser único impõe a modalidade licitatória correspondente ao valor global de todas as contratações para o exercício. Se os objetos são de natureza semelhante e devem ser realizados no mesmo local, de forma conjunta e concomitante, o fracionamento também é vedado. Entretanto, em que pese a existência desses requisitos legais, o alcance deles gera dificuldades práticas. Por essa razão, o Tribunal de Contas da União e a doutrina especializada têm lançado mão, no decorrer do tempo, de diversos critérios, como a definição da expressão "mesmo local" e a classificação orçamentária da despesa.

13. Apesar das divergências doutrinárias, o Tribunal de Contas da União tem posição consolidada de que essa expressão não deve ser interpretada literalmente, afirmando que deve corresponder a uma região geoeconômica de atuação empresarial dos possíveis licitantes. Vejamos:

> **Impende destacar que o fato de alguns itens serem destinados ou executados em localidades distintas não autoriza, por si só, que a despesa seja fracionada de acordo com a sua destinação geográfica, como poderia sugerir a interpretação literal (gramatical) da expressão "mesmo local", contida no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93. Não se pode olvidar que este Tribunal tem entendimento no sentido de que a expressão "mesmo local" corresponde a uma região geoeconômica de atuação profissional, comercial ou empresarial dos possíveis licitantes. Assim, caso os potenciais interessados sejam os mesmos, não deverá o Estado realizar licitações sem levar em conta, na definição das respectivas modalidades, o somatório dos valores envolvidos em todas as contratações de itens de mesma natureza, ainda que executados em "locais diversos". (TCU, Acórdão nº 1.540/2014, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues. Nas oportunidades em que se manifestou sobre o fracionamento de despesas, este Tribunal deixou assente que, quando os potenciais interessados na contratação de serviços de mesma natureza são os mesmos, não há que se realizar licitações distintas. Sob essa ótica, o termo "mesmo local" utilizado no art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/93, não se refere a uma localidade específica (rua, bairro, cidade, município) e sim a uma região geoeconômica, ou seja, a área de atuação profissional, comercial**

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZGOJ-CLDI-MPL2-NDSQ

> **ou empresarial dos possíveis fornecedores ou prestadores de serviço a serem contratados pela Administração. Os julgamentos anteriores deste Tribunal citados pela unidade técnica e referenciados no relatório precedente apontam nessa direção. (TCU, Acórdão nº 1.780/2007, Rel. Min. Raimundo Carreiro.**

14. Assim, só podem ser realizadas licitações distintas e independentes para cada localidade se os potenciais interessados também forem distintos, visando, dessa forma, ao real aproveitamento dos mercados locais. Portanto, ainda que em locais diversos, se os potenciais licitantes forem os mesmos, deverá o administrador público considerar, na definição das modalidades licitatórias, o somatório dos valores de todas as contratações.

15. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, houve cotação com 03 (três) empresas do ramo, obtendo o melhor preço da empresa **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ com o nº 05.976.727/0001-22 no valor de **R$ 91.634,32 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

16. O prazo contratual será de **90 (noventa) dias** e o prazo de execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias**, com **formalização contratual.**

17. Ao processo administrativo foram anexadas certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, Fazenda Estadual, Municipal), CREA e de Regularidade Trabalhista do contratado (CNDT).

18. Pelo exposto, a nota técnica tem função apenas opinativa da célula jurídica de licitações e contratos e, diante da justificativa prevista no item 2 do Projeto Básico, opinamos pela legalidade da **Dispensa de Licitação nº 076/2022**, desde que não se configure fracionamento de despesas.

Salvo melhor juízo, essa é a orientação de caráter opinativo elaborada de acordo com os subsídios fornecidos pela Assessoria Técnica de Operação e Manutenção.

É o parecer. A superior decisão.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2022.

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511

Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511

VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 4.876
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
1.0.08.00/ASLC

<u>Ratifico</u> o processo administrativo nº 17816/2022, autorizando a contratação direta por dispensa da empresa **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ com o nº 05.976.727/0001-22**. Diretor – Presidente. Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZGOJ-CLDI-MPL2-NDSQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZGOJ-CLDI-MPL2-NDSQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

- Andre Luiz Pereira Oliveira - 20/12/2022 07:37:55
- Carlos Fernandes de Melo Neto - 20/12/2022 07:45:48